



DJ 4748
08/06/2020

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4748—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
TRIBUNAL PLENO	2
2ª TURMA RECURSAL	16
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	48
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	83
PRESIDÊNCIA	83
DIRETORIA GERAL	84
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	87
ESMAT	89

SEÇÃO JUDICIAL
TRIBUNAL PLENO
SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA
Pautas

PAUTA JUDICIAL
4ª SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL

Considerando a excepcionalidade em razão da pandemia causada pelo vírus COVID-19, a Resolução nº 314/2020 do CNJ e a Portaria Conjunta nº 10/20202, deste Tribunal de Justiça. Serão julgados na **4ª Sessão Judicial Virtual**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, **nos termos da Resolução nº 7, de 18 de março de 2020 (REPUBLICAÇÃO-17/04/2020)**, com data de início no **dia 18 de junho de 2020, quinta-feira, a partir das 14 horas**, e data de encerramento no **dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, às 18 horas**, ou nas sessões virtuais posteriores, os feitos abaixo relacionados. E, nos termos do art. 4º da referida Resolução, **ficam os senhores advogados e partes intimados da presente sessão virtual**, bem como, para requererem em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, nos termos do **art. 5º. I-pedido de sustentação oral; II-solicitação de julgamento presencial**. Os processos que contenham estes pedidos serão RETIRADOS DE PAUTA para serem inclusos em sessão futura com JULGAMENTO PRESENCIAL.

1 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000356-41.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: ADELMAR BORGES JUNIOR

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

2 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000453-41.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: JOSAFÁ DIAS MATOS

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

3 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000526-13.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: SICINATO MENDES ROMÃO

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

4 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000614-51.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: DANILO ALVES TORRES

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

5 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000681-16.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: CARLOS MAGNO DE SOUSA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

6 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0000787-75.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVDO: ANTÔNIO ALVES GARCIA DE SOUZA
ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

7 AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001427-49.2016.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
AGRAVADO: JOÃO COSTA BIZARRIA
ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

8 AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002320-06.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: REGINALDO MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO1838)
AGRAVADO: JOSÉ GEORGE WACHED NETO
ADVOGADOS: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO5408), MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B) E ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO2583)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

9 AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003704-04.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
AGRAVADO: JOSE MARIA FERREIRA DE SANTANA
ADVOGADO: ALTAMIRO ALVES MOREIRA (OAB GO6172)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0005057-16.2016.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
EMBARGADO: DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO
ADVOGADO: LYSIA MOREIRA SILVA (OAB TO2535)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

11 AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005534-05.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: JUCILENE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO3066)
AGRAVADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

12 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009628-59.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: DORISMAR JOSÉ BENEDITO JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO1556B)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

13 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0012619-08.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

14 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0012634-74.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

15 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012797-88.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: IVONETE LUSTOSA SANTANA OLIVEIRA

ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

16 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013914-17.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MARCENILDA FERREIRA RAMOS MONTEL

ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO748)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

17 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014351-29.2015.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: AF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E OUTROS

ADVOGADAS: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265) E VIVIANE MENDES BRAGA (OAB TO2264)

AGRAVADO: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

ADVOGADO: MALAQUIAS PEREIRA NEVES (OAB MA6104)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

18 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016904-44.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)

AGRAVADA: ELIENE VIEIRA DA CRUZ

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

19 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016976-31.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)

AGRAVADO: ATAMIR RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

20 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017007-51.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)

AGRAVADA: LUCIMAR DA SILVA PAIVA

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

21 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PETIÇÃO CÍVEL Nº 0017379-97.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: LAERCIO FREIRE DANIEL

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO4836A)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**22 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018253-19.2017.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LÔBO

AGRAVADA: ANA CARLA FONSECA FIGUEREDO

ADVOGADO: DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA (OAB PG9020845)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**23 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018948-36.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)

AGRAVADA: GIRLENE FERNANDES DE CARVALHO CARDOSO

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**24 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020228-13.2016.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO

AGRAVADA: AMERICA MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA (OAB TO1770)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**25 AGRAVO INTERNO NO RECURSO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021192-35.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO

ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO2265)

AGRAVADO: JOSE ADELMO DA SILVA

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO6299)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022208-58.2017.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADO: WAGNER DE ALMEIDA TAVARES

ADVOGADO: BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA (OAB TO5626)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**27 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024487-80.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTES: GILDECY NUNES FEITOSA E SARA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA (DPE)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

28 AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 0025439-25.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A

ADVOGADOS: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO2418) E RENAN SOARES CORTAZIO (OAB RJ220226)

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**29 AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0026639-04.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO284A)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**30 AGRAVO INTERNO NA EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 5000107-20.2009.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

AGRAVADA: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: JAKELINE RODRIGUES MARTINS FERREIRA (OAB MA11544) E LUIZ SERGIO FERREIRA (OAB TO267B)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**31 AGRAVO INTERNO NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) Nº 5004293-81.2012.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A), FLAVIO SOUSA DE ARAÚJO (OAB DF18299) E CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA (OAB TO4361)

AGRAVADO: ARTHUR BARBOSA DE CARVALHO

ADVOGADOS: JULIANA ALVES TOBIAS (OAB TO4693), SOLENILTON DA SILVA BRANDAO (OAB TO3889), FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO2188) E FERNANDA SOUZA BONTEMPO (OAB TO4602)

RELATOR: Desembargador HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**32 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003031-54.2020.8.27.2700/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: ALCINDINO BRAGA LEITE

ADVOGADOS: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352) E CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**33 AGRAVO INTERNO NO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS Nº 0003893-25.2020.8.27.2700/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: ANÍBAL BRAGA JORGE JUNIOR

ADVOGADO: RONALDO AUSONE LUPINACCI (OAB TO1316A)

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO1965), DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO29191), MAURICIO CORDENONZI (OAB TO2223B) E ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO1334A)

RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**35 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0008335-20.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: JANAINA ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO4909B)

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO4846B)

ADVOGADO: MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES (OAB TO9737)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECLAMAÇÃO Nº 0009763-37.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: EDER BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO: ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO6169)
EMBARGADO: JUIZO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS-TO
RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

37 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0019018-53.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO: JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO (OAB SP174547)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

38 INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0026507-10.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
REQUERIDO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

39 REVISÃO CRIMINAL Nº 0002382-89.2020.8.27.2700/RS

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: NILDER SILVA PEREIRA
ADVOGADO: MATHEUS AUGUSTO PEREIRA E VIEIRA (OAB TO7403)
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
REVISOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

40 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005277-23.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352) E CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

41 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0032223-18.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS - MINISTÉRIO PÚBLICO
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL Nº 0002178-45.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: JOSE MARIA FERREIRA DE AGUIAR
ADVOGADOS: ADILSON VITORINO DA SILVA (OAB PA19241) E DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS (OAB TO7586)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

43 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003017-70.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: FERNANDO AGUIAR BERNARDO
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO1214)
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

44 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003493-11.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO1214)
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

45 REVISÃO CRIMINAL Nº 0004398-16.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA LEMES
ADVOGADO: SÉRGIO FERREIRA WANDERLEY (OAB GO007249)
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

46 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005983-06.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: METON BORGES DE SOUZA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

47 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0008980-16.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: MARA DENISE DE ARAÚJO SEIXAS
ADVOGADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO4753)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL Nº 0025127-49.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: RONALDO QUIXABA GUIMARÃES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO284A)
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0035704-86.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
EMBARGADO: IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO
ADVOGADOS: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352) E CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0037880-38.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
EMBARGADO: ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADOS: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352) E CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

51 MEDIDA CAUTELAR NO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0002625-33.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: AESBE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO4170), WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282), FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730) E GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO4789)
1º REQUERIDO: CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMAS
ADVOGADO: EVANDRO DE ARAÚJO MELO JÚNIOR
2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA FILHO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

52 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0005269-46.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: CRISTINA DE SOUSA SOUTO (OAB TO9127)
IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0005960-46.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232) E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

54 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0007770-56.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EXCIPIENTE: É. S. M. M.
ADVOGADO: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS (OAB TO4485)
EXCEPTO: JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DO PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

55 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0008699-89.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: JESUS BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO1654)
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

56 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0009410-94.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS POLÍCIAS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: CRISTINA DE SOUSA SOUTO (OAB TO9127)
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINSE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

57 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0012214-35.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: VALTER PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225) E ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO5580)
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINSE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

58 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0013010-42.2017.8.27.9200/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTES: VALTER BORGES E OUTROS
ADVOGADOS: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO5327) E WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES (OAB TO4703A)
IMPETRADO: 4ª TURMA DA 1ª CAMARA CIVEL DO TJTO
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

59 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0014128-76.2015.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: MILENA FERREIRA VIEIRA
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155) E BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

60 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0018558-32.2019.8.27.0000/TJTO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
SUSCITANTE: GAB. DO DES. MOURA FILHO
SUSCITADO: GAB. DO JUIZ CONVOCADO JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

61 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0026153-82.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: CALEB DE MELO FILHO
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

62 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0026874-34.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTES: MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA E FABIO SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA (OAB TO8108)

IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO**63 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0029467-36.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: MÁRCIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS (OAB TO5981)

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO**64 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0031194-30.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)

EMBARGADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO**65 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0037318-29.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: WILSON ANASTÁCIO DE CARVALHO

ADVOGADO: CRISTINA DE SOUSA SOUTO (OAB TO9127)

1º IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS- IGEPREV

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º IMPETRADO: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DA AL: DOREMA COSTA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO**66 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0037709-81.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: PAULA KESSI RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE (DPE)

IMPETRADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO**67 REVISÃO CRIMINAL Nº 0000211-14.2020.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: JORGE DA COSTA SILVA

ADVOGADOS: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO6686) E

ADVOGADO: ELIENE SILVA DE ALMEIDA (OAB TO1784)

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

REVISOR: Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

68 REVISÃO CRIMINAL Nº 0037944-48.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: ARENALDO BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO: EMITERIO MARCELINO MENDES NETO (OAB TO8897)
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
REVISOR: Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
RELATOR: Juiz ZACARIAS LEONARDO

69 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003366-73.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
AGRAVADO: RAFAEL BARRETO DE MENESES
ADVOGADO: EMMYLLE PEREIRA TELES (OAB TO8661)
RELATORA: Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL

70 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004063-94.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL

71 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0031778-97.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
EMBARGADA: DÁLIA MOURA DE SOUZA
ADVOGADOS: CLEYDSON COSTA COIMBRA (OAB TO7799) E DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352)
RELATORA: Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL

72 REVISÃO CRIMINAL Nº 0005463-46.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: LUCIVÂNIA DA SILVA GUEDES
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS (DPE)
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
REVISORA: Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
RELATORA: Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL

73 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002887-80.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: MATILDE LOPES DE SOUSA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

75 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0027354-12.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
IMPETRANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA PANIAGO
ADVOGADO: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO (OAB TO102B)
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

76 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0028618-64.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: MIGUEL RODRIGUES TITO

ADVOGADO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS (DPE)

AGRAVADO: 4ª TURMA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TJTO

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**77 AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0033060-73.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO4276)

AGRAVADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**78 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0037748-78.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: EDIMILTON ROCHA NUNES

ADVOGADO: CRISTINA DE SOUSA SOUTO (OAB TO9127)

1º IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTAO

PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º IMPETRADO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA DA AL: DOREMA COSTA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR**79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE Nº 0003141-44.2016.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO4610)

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA**80 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0006624-77.2019.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASPOL-TO

ADVOGADO: LUIS ANTONIO BRAGA (OAB TO3966)

EMBARGADO: SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA**81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0015205-18.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO

ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155), ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156) E

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)

EMBARGADO: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO

TOCANTINS E COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA**82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0019129-37.2018.8.27.0000/TO**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGANTE: DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ (OAB TO5405)

EMBARGADOS: SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA

83 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025023-91.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: MARCIA ROSA SILVA BORBA

ADVOGADO: ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE (OAB TO8626)

IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA

84 RECLAMAÇÃO Nº 0026670-87.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECLAMANTES: RIVANNE DE CASSIA DE OLIVEIRA SOARES E FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO6004)

RECLAMADO: JUÍZO DA 2ª TURMA RECURSAL DE PALMAS

INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA

85 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0036039-08.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXCIPIENTE: M. P.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

EXCEPTO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA CMARCA DE PALMAS

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA

86 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0037693-30.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXCIPIENTE: M. P.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

EXCEPTO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA CMARCA DE PALMAS

RELATOR: Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, dia 08 de junho de 2020.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

PAUTA ADMINISTRATIVA
4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL

Considerando a excepcionalidade em razão da pandemia causada pelo vírus COVID-19, a Resolução nº 314/2020 do CNJ e a Portaria Conjunta nº 10/20202, deste Tribunal de Justiça. Serão julgados na **4ª Sessão Administrativa Virtual**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, **nos termos da Resolução nº 7, de 18 de março de 2020 (REPUBLICAÇÃO-17/04/2020)**, com data de início no **dia 18 de junho de 2020, quinta-feira, a partir das 14 horas** e data de encerramento no **dia 24 de junho de 2020, quarta-feira, às 18 horas**, ou nas sessões virtuais posteriores, os feitos abaixo relacionados.

1 RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SEI Nº 19.0.000036056-5

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECORRENTE: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

2 RECURSO ADMINISTRATIVO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0006710-62.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECORRENTE: JUIZ JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO

3 RECURSO ADMINISTRATIVO (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0004595-68.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECORRENTE: JUIZ ALLAN MARTINSFERREIRA

RECORRIDO: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATORA: Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

4 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 19.0.000034228-1

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: DHEMAR CHÚFALO FILHO, ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, CIRO ROSA DE OLIVEIRA, JOCY GOMES DE ALMEIDA, JOSÉ MARIA LIMA, JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, OCÉLIO NOBRE DA SILVA E ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **REMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE PARA A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE PALMAS-TO****5 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 19.0.000038670-0**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: **JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, GERSON FERNANDES AZEVEDO E BALDUR ROCHA GIOVANNINI**

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **REMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **MERECIMENTO** E/OU **PROMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **MERECIMENTO** PARA A VAGA DA **2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE GURUPI.****6- PROCESSO ADMINISTRATIVO – - SEI Nº SEI Nº 20.0.000003142-0**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **PROMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE PARA A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE GURUPI****7 PROCESSO ADMINISTRATIVO – - SEI Nº SEI Nº 20.0.000004760-1**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO E/OU PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO OU TITULARIZAÇÃO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS PARA A VARA CÍVEL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE TOCANTINÓPOLIS - TO****8 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº SEI Nº 20.0.000004763-6**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **PROMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE** OU **TITULARIZAÇÃO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS PARA A VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE GURUPI - TO****9 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº SEI Nº 20.0.000004764-4**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTES: GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI

REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSUNTO: **REMOÇÃO** PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE** OU **PROMOÇÃO** DE **JUÍZES** PELO CRITÉRIO DE **ANTIGUIDADE** OU **TITULARIZAÇÃO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS PARA A 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE ARAGUAÍNA - TO****10 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº 20.0.000005504-3**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A VARA CÍVEL DA COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA DE DIANÓPOLIS- TO

11 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº SEI Nº 20.0.000006249-0

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTES: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO E/OU PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE COLMÉIA - TO

12 PROCESSO ADMINISTRATIVO – SEI Nº SEI Nº 20.0.000006253-8

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTES: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
REQUERIDO: TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA DE ITAGUATINS - TO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, dia 08 de junho de 2020.

Wagne Alves de Lima
Secretário do Tribunal Pleno

2ª TURMA RECURSAL
Pautas
PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE SESSÃO VIRTUAL Nº 03/2020. Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Tocantins em Palmas - TO., em sua 3ª Sessão virtual Judicial nos termos da Instrução Normativa 01 de 25 de março de 2020, os processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos Virtual do dia 17 de junho de 2020, quarta-feira, às 09h00min, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

0000001 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035286-96.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)

0000002 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035528-55.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA (BANCO LOSANGO S/A - BANCO MÚLTIPLO)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
RECORRIDO: DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: EDNEUSA MARCIA DE MORAIS (OAB TO3872)
ADVOGADO: ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO (OAB TO3238)
ADVOGADO: ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO (OAB TO3238)

0000003 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0034487-53.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS
ADVOGADO: BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF23341)
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO BARRETO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PRISCILA DE ALMEIDA PERINI (OAB RJ196752)
RECORRIDO: CARLA SCHMIDT DE ALMEIDA

ADVOGADO: PRISCILA DE ALMEIDA PERINI (OAB RJ196752)
RECORRIDO: ANA MARIA SCHMIDT DE ALMEIDA
ADVOGADO: PRISCILA DE ALMEIDA PERINI (OAB RJ196752)

0000004 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0034472-84.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JOANA CLEIDE P. DA SILVA
ADVOGADO: DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR (OAB TO6651)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)

0000005 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0034021-59.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ANTONIO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000006 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0019783-35.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ARIEL ALVES PARENTE
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO4834B)
RECORRIDO: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ADVOGADO: LUCAS FELISBERTO DOS REIS (OAB GO29501)
RECORRIDO: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

0000007 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0023117-77.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JOAO ALVES DOS REIS
ADVOGADO: SABRINA MENDES MOREIRA (OAB TO8716)
ADVOGADO: SABRINA MENDES MOREIRA (OAB TO8716)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)

0000008 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013377-51.2017.8.27.2706/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
APELANTE: ARISTAGORAS KANT OLIVEIRA MARINHO (AUTOR FATO)
ADVOGADO: PABLO MENDONCA CHAER
APELADO: POLÍCIA CIVIL/TO (AUTORID. POL.)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)
INTERESSADO: CARLOS MAGNO GOMES (AUTOR FATO)
ADVOGADO: RAMON SOUSA CARNEIRO
INTERESSADO: MAIRON DA SILVA CARNEIRO (AUTOR FATO)
ADVOGADO: MARCOS PAULO GOULART MACHADO

0000009 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037863-47.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: AURISILVA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: AVELINA ALVES BARROS (OAB TO5662)
RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235)

0000010 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037809-81.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: VIA VAREJO S/A
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
RECORRIDO: RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO

ADVOGADO: ODILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR (OAB TO7892)

ADVOGADO: JUSTINIANO DE MELLO SILVA (OAB TO6121)

0000011 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037575-02.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: MARIA DA PAZ PIRES NUNES

ADVOGADO: MARA REGINA AMARAL BARBOSA (OAB TO7189)

ADVOGADO: MARA REGINA AMARAL BARBOSA (OAB TO7189)

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 5921-8

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)

0000012 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036317-54.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ARIOLINDO GOMES DE ARRUDA

ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

RECORRIDO: OS MESMOS

0000013 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036233-53.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)

ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)

RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000014 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035848-08.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: VICENTE DE PAULO MACHADO NETO

ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO7565)

ADVOGADO: LARISSA OLIVEIRA SERRA DA SILVA (OAB TO9571)

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ95502)

0000015 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035802-19.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: MARCOS ROBERTO SANTOS

ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO5607)

RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO1786A)

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014905-52.2019.8.27.2706/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

APELANTE: JOSE NETO CAETANO FERNANDES (RÉU)

ADVOGADO: CHARLLES PITA DE ARRUDA (OAB TO4658)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO (AUTOR)

INSTITUTOS: CASA DE PRISÃO PROVISORIA - ARAGUAINA (INSTITUTOS)

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL/TO (INTERESSADO)

0000017 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021348-19.2019.8.27.2706/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

APELANTE: LUANA CIRQUEIRA DA SILVA (AUTOR FATO)

ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)

APELADO: POLÍCIA CIVIL/TO (AUTORID. POL.)

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

VITIMA: ELIENE PIRES DA SILVA (VITIMA)

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA

0000018 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032001-95.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA

RECORRENTE: MARIA LIRA PEREIRA
ADVOGADO: CRISTIANO BORGES VIEIRA (OAB TO9485A)
RECORRIDO: BANCO BMG SA
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE23255)

0000019 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025865-82.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
RECORRIDO: ARLEIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO8056)

0000020 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031753-32.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
RECORRIDO: IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA
ADVOGADO: IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA (OAB TO5697)

0000021 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032285-06.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: DEURIVAN PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO8399)
ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO8399)
ADVOGADO: WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO9635)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000022 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032325-85.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: RODRIGO ALVES VIEIRA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES (DPE)
RECORRIDO: BRASIL DIGITAL NEGÓCIOS EMPRESARIAIS

0000023 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028536-78.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: GERSON ALVES DE CASTRO
ADVOGADO: LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH (OAB TO8882)
ADVOGADO: FABRICIA DANIELA LOPES DA SILVA (OAB TO9725)
RECORRIDO: MARCOS FABIO QUERIDO GOMES
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO4782)
RECORRIDO: JANAI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO4782)
RECORRIDO: CAPITAL VEÍCULOS
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO4782)

0000024 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032532-84.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARLENE BORGES LEAL
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)
RECORRIDO: OI S/A
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO1786A)

0000025 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0019707-63.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: RONALDO LIMA DA SILVA

ADVOGADO: HERICA DE SOUZA CARDOSO (OAB TO8475)
RECORRIDO: JOAO MAILSON MARTINS LIMA
ADVOGADO: GABRIEL VALADARES DE MORAIS (OAB TO7570)

0000026 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0017903-84.2020.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ILDENI FERREIRA VIANA
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA (OAB TO8508B)
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000027 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018366-26.2020.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARICELIA RIBEIRO FRAGOSO
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

0000028 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018370-63.2020.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: LIDIANE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

0000029 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025277-75.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: LUSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO9288)
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO9288)
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
RECORRIDO: LUSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO9288)
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO9288)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)

0000030 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025508-05.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
RECORRIDO: RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE (OAB TO8626)

0000031 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025543-62.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: BENEDITO LÚCIO PEREIRA
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO5574)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (OAB BA37489)

0000032 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025754-98.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JOSE ANTONIO DE BRITO
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000033 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025941-09.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: LUIZ CARLOS PESSOA DINIZ
ADVOGADO: CLAUDIA RAFAELA VIEIRA (OAB TO7927)
ADVOGADO: CLAUDIA RAFAELA VIEIRA (OAB TO7927)
RECORRIDO: E F COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO372)
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO372)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO3774)

0000034 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026263-29.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO6707)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE17314)

0000035 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028829-03.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CLARO TV)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
RECORRIDO: JACKELINE DO COUTO BRANDÃO
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO6684)

0000036 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0030173-64.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ELO ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS
ADVOGADO: BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF23341)
RECORRIDO: DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO
ADVOGADO: LEONARDO CANEDO GUEDES (OAB TO4582)
ADVOGADO: LEONARDO CANEDO GUEDES (OAB TO4582)
RECORRIDO: AMI – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL

0000037 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0030092-70.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
RECORRENTE: EVA ALVES DE CARVALHO SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: OS MESMOS

0000038 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031013-74.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: GONÇALINO FONSECA FILHO
ADVOGADO: ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO5582)
ADVOGADO: DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO6434)

RECORRIDO: M. M. COELHO EIRELI
RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS (OAB MG63513)

0000039 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031742-03.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000040 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032036-55.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM
ADVOGADO: AMANDA PEREIRA RODRIGUES (OAB TO9126)
ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA (OAB TO8108)
RECORRENTE: JONES WILLIAM FISNACK
ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO8113)
ADVOGADO: WELBERTH L. NORONHA (OAB TO8356)
RECORRIDO: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM
ADVOGADO: AMANDA PEREIRA RODRIGUES (OAB TO9126)
ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA (OAB TO8108)
RECORRIDO: JONES WILLIAM FISNACK
ADVOGADO: LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO8113)
ADVOGADO: WELBERTH L. NORONHA (OAB TO8356)

0000041 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032193-28.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ALDIMIRO GERMANO FERREIRA
ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO8399)
ADVOGADO: JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR (OAB TO8399)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000042 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032206-27.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: IVANA GABRIELA CARVALHO (OAB TO6905)
RECORRIDO: OI S/A
ADVOGADO: SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO1786A)

0000043 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032468-74.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MARINALVA PEREIRA SOARES MARTINS
ADVOGADO: REGINA MARCIA SILVA (OAB TO7532)
ADVOGADO: REGINA MARCIA SILVA (OAB TO7532)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. (AGÊNCIA GUARÁÍ).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000044 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032806-48.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: ALAY SANTOS DE SOUSA
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO4834B)
RECORRIDO: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO4923A)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

0000045 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033039-45.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: AJENOR LIMA FILHO
ADVOGADO: DODANIM ALVES DOS REIS (OAB TO796)
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO8022)
ADVOGADO: VANESSA FERNANDA AZEVEDO ALVES (OAB TO8022)

0000046 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033042-97.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: CELIA PEREIRA DO LAGO
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (OAB TO875)
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (OAB TO875)
RECORRIDO: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO
ADVOGADO: VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO7507A)
ADVOGADO: VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO7507A)

0000047 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033202-25.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
RECORRIDO: GILBERTO DE SALES MENDONÇA
ADVOGADO: VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO9748)
ADVOGADO: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO8710)

0000048 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033671-71.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: COMPAÑIA PANAMEÑA DE VIACION S. (COPAIRLINES)
ADVOGADO: MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO1724)
ADVOGADO: MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO1724)
RECORRIDO: RANAYA GOES SOARES
ADVOGADO: RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES (OAB TO6403)
RECORRIDO: BRUNO MACHADO DE ARRUDA
ADVOGADO: RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES (OAB TO6403)

0000049 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033804-16.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: ANALIO FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

0000050 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031595-74.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE17314)
RECORRIDO: THALES MAGNO BARBOSA SANTANA
ADVOGADO: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO7163)

0000051 RECURSO CÍVEL Nº 0041331-32.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: VANUTTY ASSIS LINO (OAB TO6333)
RECORRIDO: PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)

0000052 RECURSO CÍVEL Nº 0039788-91.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
RECORRENTE: RÔMULO ALAN RUIZ (AUTOR)
ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ (OAB TO3438)
RECORRIDO: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: TATIANA VIEIRA ERBS (OAB TO3070)
RECORRIDO: DECOLAR.COM LTDA (RÉU)
ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (OAB SP214918)

0000053 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036690-85.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: AMILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000054 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037800-22.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000055 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007940-73.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: FRANCISCO CONCEICAO CARDOSO
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)

0000056 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0029291-05.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: MIQUEIAS BRASIL COSTA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000057 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0019285-36.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
RECORRIDO: DIEGO LAZARO MORAIS VIEIRA DE DEUS
ADVOGADO: THAISSON AMARAL MONTEIRO (OAB TO7565)

0000058 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021629-87.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CLEILTON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000059 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0020058-36.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LHAYS LANNY FONSECA DA SILVA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS

0000060 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021702-59.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LUIZ FERNANDO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000061 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0022597-20.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ANTONIO NASCIMENTO GUIMARÃES
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000062 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025607-72.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ANTONIO COSMO SILVA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000063 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027104-24.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: GERALDA APARECIDA BORGES DE FRANÇA
ADVOGADO: REGINA MARCIA SILVA (OAB TO7532)
ADVOGADO: REGINA MARCIA SILVA (OAB TO7532)
ADVOGADO: SÉRGIO ARTUR SILVA (OAB TO3469)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000064 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027309-53.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: WILDE DA SILVA ROCHA
ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO4739A)
RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO3678A)

0000065 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028252-70.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
RECORRIDO: FABIO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE (OAB TO4277)
ADVOGADO: ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE (OAB TO4277)
ADVOGADO: JOAO ANTONIO FONSECA NETO (OAB TO5271)

0000066 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0010533-75.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF18116)
ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO (OAB DF18116)
RECORRIDO: NEUZA ABREU DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS (OAB TO6001)

0000067 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013735-60.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CLEOMARA DE BRITTO SOUSA
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO7407)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000068 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013125-92.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CLEIDSON CELESTINO MENDES
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO7407)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000069 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012288-37.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VANDA TAVARES MARTINS
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO7407)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000070 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011667-40.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: JARDÚ ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA (OAB TO7872A)

0000071 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011151-20.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CÍCERO FEITOSA DA SILVA
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000072 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007683-48.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: VIVO- TELEFONICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: JULIAN CABRAL SANTANA
ADVOGADO: LUCYWALDO DO CARMO RABELO (OAB TO2331)

0000073 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0008994-74.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
RECORRENTE: AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS (OAB TO4413A)
RECORRIDO: DEDETIZADORA DDDRIN LTDA
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO7967)
RECORRIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000074 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0008590-23.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)
ADVOGADO: DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO6812)
ADVOGADO: DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO6812)
RECORRIDO: WALTER SIMÕES NOBRE
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES

0000075 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026765-65.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: LUIZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ ARMANDO DA SILVA (OAB TO6109)
ADVOGADO: JOSÉ ARMANDO DA SILVA (OAB TO6109)

0000076 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0020583-63.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FRANCISCA DIACISA DINIZ SOARES " VULGO DIANA"
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235)
RECORRIDO: FRANCISCA DIACISA DINIZ SOARES " VULGO DIANA"
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235)

0000077 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0000362-25.2020.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

0000078 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0036852-80.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
RECORRIDO: MARIA DA CRUZ DA SILVA E SILVA
ADVOGADO: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO (OAB TO4264A)

0000079 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0000313-36.2020.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000080 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025395-51.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: KAYZY GUEDES NOGUEIRA
ADVOGADO: NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO2979)
RECORRIDO: GRUPO FACTUS
ADVOGADO: CRISTINA JANE VIEIRA FORTES FERREIRA (OAB PA25067B)
ADVOGADO: JAMILE CAPUTO CORREA ANDRADE (OAB DF24417)
RECORRIDO: COLEGIO DOM BOSCO ENSINO MEDIO INTEGRAL E CURSO EIRELI - ME
ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO1799)

0000081 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0034542-04.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: HELOÍNA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES (OAB TO4893)
ADVOGADO: BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES (OAB TO4893)
RECORRIDO: M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415)

0000082 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0034572-39.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERASA EXPERIAN S/A
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO5546)
RECORRIDO: ELTON ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS (OAB TO8030)
ADVOGADO: PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS (OAB TO8030)

0000083 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035082-52.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: FRANCIS CARMO JUNQUEIRA
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO2934)
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO2934)
RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A .
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO9058A)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO9058A)

0000084 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0037924-05.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SEBASTIÃO LOPES SAMPAIO
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO7671)
ADVOGADO: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO2250)
RECORRIDO: RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS NÃO PADRONIZADOS MULTISETORIAL
ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO (OAB SP179235)

0000085 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035767-59.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: LEANDRO SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO: ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA (OAB TO9629)
ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO8867)
RECORRIDO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)
RECORRIDO: M D MÓVEIS LTDA
ADVOGADO: DIEGO MARTIGNONI (OAB RS65244)

0000086 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035518-11.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: DEBORAH RAYNARA CARNEIRO VIEIRA
ADVOGADO: NIKSON PAULO SOARES RODRIGUES (OAB TO6923)
RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)

0000087 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035340-62.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ADÃO VIRÍSSIMO DE ARAÚJO
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO6122B)
RECORRIDO: MANOEL SANTANA DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO: DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO3158)
RECORRIDO: CLAUDIA EMILIA NUNES VASCONCELOS E COSTA
ADVOGADO: DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO3158)

0000088 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035276-52.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SERVULO VICENTE MOREIRA
ADVOGADO: PAOLA YUKARI BUENO OGAWA (OAB TO9112A)
RECORRIDO: FIPECQ VIDA
ADVOGADO: GEISIELEN CRISTINA SILVA DE MACEDO (OAB DF55723)

0000089 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0035229-78.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO5501)
RECORRIDO: NICLEUSON LIMA CARDOSO

0000090 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033180-64.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: IVONEIDE NUNES DO AMARAL
ADVOGADO: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO6207)
ADVOGADO: THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO6207)
RECORRIDO: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE23748)
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE23748)

0000091 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013224-96.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO: WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO4740)
ADVOGADO: WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO4740)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000092 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028822-90.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO5501)
RECORRIDO: JANIRA BALDUINO BARBOSA
ADVOGADO: BIANCA REIS PINTO OLIVEIRA (OAB TO8877)

0000093 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027752-04.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO7933A)
ADVOGADO: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO7682)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO9058A)
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB TO9058A)

0000094 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027717-44.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO7933A)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)

0000095 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026926-12.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LEONILTON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: ALMIRO DE FARIA JUNIOR (OAB TO7596)
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO5849)
RECORRENTE: ALIANE FELIPE SILVA
ADVOGADO: ALMIRO DE FARIA JUNIOR (OAB TO7596)
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO5849)
RECORRIDO: RICARDO FABIANO COUTINHO ME

0000096 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026179-62.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: FABIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)
ADVOGADO: JOAICE ARAÚJO MORAIS (OAB TO6413)

0000097 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025890-32.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LUIZ PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000098 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025643-51.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ALEX MENEGON
ADVOGADO: SALOANNY ALEXANDRE DA SILVA (OAB TO5980)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA (OAB TO6343)
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)

0000099 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0024875-91.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSEFA SONIA TAVARES DANTAS
ADVOGADO: OXIMANO PEREIRA JORGE (OAB TO6017)
RECORRIDO: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO4666)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO4328)
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO4328)

0000100 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0024210-12.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DE CUJUS URANO NOLASCO MILHOMEM
ADVOGADO: URANO NOLASCO MILHOMEN FILHO (OAB TO6640)
RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA (OAB PA8200B)
ADVOGADO: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA (OAB PA8200B)

0000101 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0019339-02.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANDREIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)
ADVOGADO: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO8269)
ADVOGADO: GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS (OAB TO8269)

0000102 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018777-27.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DOUGLAS PORTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: ILSIVAN DOS SANTOS
ADVOGADO: FREDSON ALVES DE SOUZA (OAB TO4433)

0000103 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018202-19.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARCOS DIONE DOS SANTOS
ADVOGADO: GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO (OAB GO47705)
RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730)

0000104 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0016574-92.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: IONEIDE FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000105 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0015286-12.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: J & M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA (OAB TO5751)
RECORRIDO: ISOAMAZON INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO2622A)
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO2622A)

0000106 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013388-27.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: PAULO CAVALCANTE DE SOUSA
ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA (OAB TO5132)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)
ADVOGADO: ISADORA CABRAL FRANCA (OAB TO9003)
ADVOGADO: ISADORA CABRAL FRANCA (OAB TO9003)

0000107 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012755-50.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOÃO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO5849)
RECORRIDO: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO790)
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO790)
ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO5051)

0000108 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012580-56.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO NUNES DA COSTA
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
RECORRIDO: VIVO S.A.

0000109 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012481-86.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LILIA ROBERTA DOS SANTOS
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
RECORRIDO: VIVO S.A.

0000110 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012436-82.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: FRANCINALVA DIAS SANTOS
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)

ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
RECORRIDO: VIVO S.A.

0000111 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012097-26.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DINAIR RODRIGUES NASCIMENTO
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
ADVOGADO: MIGUEL VINICIUS SANTOS (OAB TO214B)
RECORRIDO: VIVO S.A.

0000112 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011856-18.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANTONIO LUIZ GOMES DA CRUZ
ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO6309A)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)
ADVOGADO: KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO (OAB TO7946)
ADVOGADO: KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO (OAB TO7946)

0000113 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0010838-93.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO GOMES ESPERANDIO (OAB TO7121)
ADVOGADO: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA (OAB MG86844)
RECORRIDO: VIA VAREJO S/A
ADVOGADO: RICARDO MARFORI SAMPAIO (OAB SP222988)
RECORRIDO: RAFFAEL ALVES AIRES
ADVOGADO: JANEILMA DOS SANTOS LUZ (OAB TO3822)

0000114 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0010832-52.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: HUGO DIEGO MIRANDA SANTOS
ADVOGADO: FLÁVIO SUARTE PASSOS (OAB TO2137)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)

0000115 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0010817-83.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE (OAB TO7207)
ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO748)
RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO4925A)

0000116 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0010032-58.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: WANDERLEI CARLOS FERREIRA TALEVI
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR (OAB TO4190)
RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP97282)
ADVOGADO: FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO3730)

0000117 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0038457-16.2015.8.27.2729/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO6311)
INSTITUTOS: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

0000118 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0028755-28.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA
ADVOGADO: ITALO ALMEIDA ARRUDA (OAB TO8147)
RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO2622A)
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO2622A)

0000119 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025016-13.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DOMINGOS ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MARCÍLIO GOMES DE SOUSA (OAB TO6493)
ADVOGADO: MARCÍLIO GOMES DE SOUSA (OAB TO6493)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000120 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0017177-68.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
DEPRECANTE: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES (OAB SP249937)
DEPRECANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO6279A)
INSTITUTOS: LAUZIRENE FERNANDES OLIVEIRA
ADVOGADO: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO

0000121 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0016992-93.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)
RECORRIDO: MARCOS PAULO DE ARAÚJO

0000122 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007144-82.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: ALEXSANDRO MARCOS FIGUEREDO SILVA
ADVOGADO: LUCAS GUIRELLE LIMA (OAB TO6518)
ADVOGADO: LUCAS GUIRELLE LIMA (OAB TO6518)

0000123 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026288-76.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: VITORIA REGIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000124 RECURSO CÍVEL Nº 0001404-53.2018.8.27.2710/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO (RÉU)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: ANDREIA RODRIGUES DE ABREU SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

0000125 RECURSO CÍVEL Nº 0000915-23.2018.8.27.2740/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DORACÍ DA SILVA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO: DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES (OAB TO4481)

RECORRIDO: BANCO BS2 S.A (RÉU)
ADVOGADO: RODRIGO VENEROSO DAUR (OAB MG102818)

0000126 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018364-66.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB TO5667B)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

0000127 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0006240-62.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS
RECORRIDO: LUZIA GOMES FERREIRA
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES

0000128 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0004331-82.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: LAERCIO BARBOSA ALMEIDA
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB MG111371)
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB MG111371)
RECORRIDO: EDELTRUDES BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB MG111371)
ADVOGADO: ALEXANDRE FANTONI DE MORAES (OAB MG111371)

0000129 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027522-93.2018.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO
RECORRIDO: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO
ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO (OAB TO1556B)
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO5574)

0000130 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033894-24.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: RAIMUNDIM SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO8185)

0000131 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0030777-25.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: JUNIO SÍLVIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO5580)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO5225)

0000132 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0033889-02.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: ROGÉRIO BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO4232)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO4155)
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO4156)
ADVOGADO: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO8185)

0000133 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0031812-20.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: CLEIBER DAMACENO NEIVA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352)
ADVOGADO: CLEYDSOON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)

0000134 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0032453-08.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ESTADO DO TOCANTINS
RECORRIDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO4792)
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO6352)
ADVOGADO: CLEYDSOON COSTA COIMBRA (OAB TO7799)

0000135 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0027914-33.2018.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO6515A)
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO6513A)
RECORRIDO: RICARDO CESAR FERREIRA MADALENA
ADVOGADO: ADAUTO DA GAMA LIMA (OAB TO6574B)

0000136 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0024612-59.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO7774)
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
ADVOGADO: SILAS DURAES FERRAZ (OAB TO7774)
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000137 RECURSO CÍVEL Nº 0005023-95.2018.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO4873A)
RECORRIDO: NELI REIS BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES (OAB TO5315)
INTERESSADO: ZURICH BRASIL SEGUROS S/A (RÉU)
ADVOGADO: SIMONE ALVES DA SILVA

0000138 RECURSO CÍVEL Nº 0004163-60.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: FIRMINA ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000139 RECURSO CÍVEL Nº 0003877-82.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: MERENCIANA GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO2621)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S/A (RÉU)
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA29442)

0000140 RECURSO CÍVEL Nº 0003848-32.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LUZIA ALVES CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE21449)

0000141 RECURSO CÍVEL Nº 0003928-93.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: VALMIRA ARAUJO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A. (RÉU)
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS6835)

0000142 RECURSO CÍVEL Nº 0003817-12.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSE NETO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO5611A)

0000143 RECURSO CÍVEL Nº 0014738-84.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO: CRISTIANO BORGES VIEIRA (OAB TO9485A)

0000144 RECURSO CÍVEL Nº 0003820-64.2019.8.27.2740/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSE NETO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000145 RECURSO CÍVEL Nº 0002008-05.2019.8.27.2734/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: BENEDITO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO6579)
RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE23255)

0000146 RECURSO CÍVEL Nº 0001544-45.2018.8.27.2724/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: BANCO CIFRA S/A (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE23255)
RECORRIDO: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ (OAB TO5993)

0000147 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012779-44.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: GILSON ALCANTARA DA COSTA
ADVOGADO: SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO (OAB TO8368)

ADVOGADO: SIMAO LUIZ DE FREITAS CECCONELLO (OAB TO8368)

0000148 RECURSO CÍVEL Nº 0012583-87.2019.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ANTONIO MARCOS RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: IVANA GABRIELA CARVALHO (OAB TO6905)
RECORRIDO: CLARO S.A. (RÉU)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)

0000149 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0026865-54.2018.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA PEREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO: DINALVA ALVES DE MORAES
RECORRIDO: OI S/A
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO790)
ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO790)
ADVOGADO: ABDON DE PAIVA ARAÚJO (OAB TO5051)

0000150 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0025884-43.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ENEIDE MIGUEL FELIPE SOARES
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)
RECORRIDO: TIM CELULAR S/A

0000151 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0029988-60.2018.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO (OAB TO8625)
RECORRIDO: MÁRCIO LOPES MONTEIRO
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)

0000152 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0022121-16.2018.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: THATYANE APARECIDA COSTA BORGES
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO6671)

0000153 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0020919-22.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS AIRES
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)

0000154 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0017103-77.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: APARECIDA ALVES PIVA
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)
RECORRIDO: TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)

0000155 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021315-44.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: CLARO S/A
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
RECORRIDO: ELVISNÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ROGERIO FERNANDES LIMA (OAB TO8664)

0000156 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021242-09.2018.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: CHARLEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA (OAB TO7872A)

0000157 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0021012-30.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO (OAB TO8625)
RECORRIDO: GILSON ARAÚJO BARBOSA
ADVOGADO: DIEGO CESAR DE SANTANA (OAB TO9016A)
ADVOGADO: DIEGO CESAR DE SANTANA (OAB TO9016A)

0000158 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0020730-89.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: WANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: JOHNATHAN VINICIUS LEMES PEIXOTO (OAB GO43045)
ADVOGADO: PABLO BATISTA REGO (OAB GO38856)

0000159 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018590-82.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: DELVANIA RIBEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)

0000160 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0018088-46.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: JOSÉ CONCEIÇÃO SEVERINO
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)

0000161 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0015689-96.2019.8.27.0000/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARICELIA RIBEIRO FRAGOSO
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000162 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013717-39.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JOSE ALVES FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

0000163 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0006080-37.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARCOS ANTONIO ALVES LIRA
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

0000164 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0009852-08.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ZAINÉ COSTA SOTEIRO
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)

0000165 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0005548-63.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARINETE DE PAULA MATOS
ADVOGADO: RODRIGO SARAIVA KRATKA (OAB TO8314A)
ADVOGADO: RODRIGO SARAIVA KRATKA (OAB TO8314A)

0000166 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0008631-87.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: IRAELDES CARMO SANTOS
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO39284)
RECORRIDO: TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000167 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011661-33.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARCILENE DOURADO DA SILVA
ADVOGADO: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA (OAB TO7872A)

0000168 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0005439-49.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARIA PAIXÃO RODRIGUES DE ABREU SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL (OAB TO9279)

0000169 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0005824-94.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DOMINGAS BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

0000170 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011439-65.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: CLÉUBER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO7407)

0000171 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007980-55.2019.8.27.9200/TO
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: DAIANE TEIXEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO: RODRIGO SARAIVA KRATKA (OAB TO8314A)

ADVOGADO: RODRIGO SARAIVA KRATKA (OAB TO8314A)

0000172 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0007280-79.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: VALDENIZA DE SOUZA MORAIS
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)

0000173 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0012876-44.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: MARIA ACY BEZERRA MOTA
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)

0000174 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0006099-43.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: JOSIEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)
ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO (OAB TO8315A)

0000175 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0000751-44.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: OMILDA ROSA DOS REIS RIBEIRO
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)
ADVOGADO: WERICK BRENNDOLIVEIRA SOUSA (OAB TO8903)

0000176 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0005063-63.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: RAYANE ROCHA DE CARVALHO LOPES
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO34802)

0000177 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0002894-06.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: EDI MENDES DA ROCHA
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA PIMENTEL (OAB TO6684)
RECORRIDO: TIM S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)

0000178 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0003550-60.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: OZAEAL ALMEIDA SANTOS (OAB TO7407)

0000179 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0003256-08.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO (OAB TO8625)
RECORRIDO: RAFAEL EDUARDO ANZOLIN

ADVOGADO: DIEGO CESAR DE SANTANA (OAB TO9016A)
ADVOGADO: DIEGO CESAR DE SANTANA (OAB TO9016A)
ADVOGADO: LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS (OAB TO8606)

0000180 RECURSO CÍVEL Nº 0011556-90.2019.8.27.2722/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DILMA OLIVEIRA PIRES (AUTOR)
ADVOGADO: CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
RECORRIDO: OI S/A (OI- BRASIL TELECOM TELEFONIA FIXA) (RÉU)
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO1786A)

0000181 RECURSO CÍVEL Nº 0001509-20.2019.8.27.2702/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: OLINDA LIAO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)

0000182 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0001282-30.2019.8.27.2702/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LETICIA E SILVA BORGES (AUTOR)
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
RECORRIDO: TIM S/A (RÉU)
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)

0000183 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0014017-53.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: JACIARA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000184 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0015169-84.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: LUCAS MONTEIRO LIMA
ADVOGADO: DIANA MILHOMEM SILVA SANTOS (OAB TO8769)
ADVOGADO: MURILLO PITA NUNES (OAB TO7054)
RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)

0000185 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0013881-04.2019.8.27.9200/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
RECORRENTE: LEANDRO CESAR COSTA
ADVOGADO: SAMUEL RODRIGUES FREIRES (OAB TO4872)
RECORRIDO: TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
RECORRIDO: LEANDRO CESAR COSTA
ADVOGADO: SAMUEL RODRIGUES FREIRES (OAB TO4872)

0000186 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0014605-60.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: ROGÉRIO MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)

RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)
ADVOGADO: AOTORY DA SILVA SOUZA (OAB TO9303A)

0000187 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0015705-50.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: DIMAS GAMA DE AGUIAR
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000188 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0016336-91.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

0000189 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0014025-30.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: MARIA DE NAZARE ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO (OAB TO4159)
ADVOGADO: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA (OAB TO8376)
RECORRIDO: CLARO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB MG76696)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO5143B)

0000190 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011115-30.2019.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO2512A)
RECORRIDO: EDINHO PIRES DA SILVA
ADVOGADO: EDIVALDO BERNARDO DA SILVA (OAB TO7872A)

0000191 RECURSO INOMINADO CÍVEL (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) Nº 0011881-20.2018.8.27.0000/TO

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA
RECORRENTE: TIM S/A
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA16780)
RECORRIDO: LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO (OAB GO30915)
JUIZO SENTENCIANTE: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS

Publique-se e Registre-se.

Palmas, 08 de junho de 2020.
Juiz DEUSAMAR ALVES BEZERRA
Presidente

Instruções normativas

INSTRUÇÃO Normativa Nº. 2, DE 05 DE junho DE 2020

Com a implementação do programa E-PROC Nacional, que unificou em apenas uma equipe integrante da unidade judiciária, dispensando a tradicional dicotomia compreendida entre a Secretaria da Turma e os Gabinetes, torna-se necessária uma readequação das rotinas de trabalho a fim de preparar e adaptar os servidores e colaboradores lotados junto à 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Tocantins, à nova realidade, especialmente no que diz respeito à distribuição das atividades.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 3º; 5º, inciso LXXVIII, e 37 “Caput” da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ nº 198 em 01.07.2014 que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o artigo 10, incisos XI e XIV da Resolução nº 7, de 04 de maio de 2017 - Regimento Interno das Turmas Recursais Cíveis e Criminais e de Fazendas Públicas;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 45 e 46 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Publicada no Diário Oficial nº 487 que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências.

CONSIDERANDO os artigos 2º-A, 3º e 6º da Lei Estadual nº 3.298, de 30 de novembro de 2017. Publicada no Diário Oficial nº 5.001, republicada para correção no Diário Oficial nº 5.005, que altera a Lei Estadual nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 89/2018 do TJ/TO – que disciplina a redistribuição das competências das Varas Cíveis, Criminais, Precatórias, de Fazendas e Registros Públicos e Juizado Especial Criminal da Comarca de Palmas e Turmas Recursais.

CONSIDERANDO o Provimento nº 11/2019/CGJUS/TO, que institui a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça, alterado pelo Provimento nº 5 - CGJUS/ASPCGJUS, para modificar a redação do inciso IV do artigo 11 e do “Caput” do artigo 47.

CONSIDERANDO as inovações trazidas pelo Sistema do novo E-PROC nacional que visa padronizar os procedimentos processuais e administrativos, buscando otimizar a utilização de recursos humanos, com vista a atender aos princípios da celeridade, economia, eficiência e isonomia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o fluxo e a rotina de trabalho interno, junto a 1ª Turma Recursal, no sentido de manter a prestação jurisdicional e administrativa de modo a assegurar o bom andamento dos serviços e uma prestação jurisdicional eficiente e célere;

CONSIDERANDO a multiplicidade de recursos distribuídos e a falta de um quadro próprio de pessoal, a implantação e aperfeiçoamento de práticas processuais e rotinas administrativas faz-se imprescindível para dinamizar o fluxo processual a fim de cumprir a metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais Dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e das Fazenda Pública Do Tocantins, RESOLVE:

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS EQUIPES DE TRABALHO

1.1 Da Estrutura Organizacional Interna

Art. 1º. A estrutura básica da 1ª Turma Recursal deve compreender:

- I. - Assessoria direta de Apoio ao Colegiado;
- II. - Assessoria direta de Apoio aos Órgãos Julgadores;
- III. - Assessoria direta de Apoio as Relatorias;

1.1.1 Da Assessoria do Colegiado

Art. 2º. A Assessoria do Colegiado é o setor responsável pela distribuição dos processos aos órgãos julgadores, pelo cumprimento dos atos, acompanhamento dos processos, coordenação e controle de todas as atividades cartorárias. Deverá desempenhar suas atribuições de forma concatenada com os demais núcleos da unidade judicial.

§1º A Assessoria do Colegiado, será responsável ainda, pelo apoio ao Presidente da 2ª Turma Recursal, no que couber, junto a esfera administrativa.

§2º O setor, atualmente é composto por 01(uma) Chefe de Serviço (Diretor de Secretaria) e 01 (um) Auxiliar Judiciário.

§3º Incumbe ao Diretor de Secretaria:

- I. - Cumprir os despachos e demais determinações exaradas pelo Colegiado e Presidente da Turma Recursal.
- II. - Fazer conclusão das petições iniciais e interlocutórias aos órgãos julgadores, somente após proceder à retificação e/ou alteração de dados cadastrais que se fizerem necessários, tais como gerenciamento de partes, associação de procuradores e inserção da informação de processo em situação de prioridade de tramitação legal.
- III. - Fazer conclusão de petições iniciais de ações originárias de competência da 2ª Turma Recursal e as interlocutórias, aos relatores, somente após o cumprimento dos atos ordinatórios necessários.
- IV. - Verificar e/ou certificar o decurso de prazo dos despachos, decisões e demais atos processuais.
- V. - Receber processos oriundos de outros setores, varas e órgãos, provendo o que for necessário ao seu trâmite regular e providenciando o devido encaminhamento.
- VI. - Proceder ao controle dos prazos processuais após a publicação dos despachos/decisões.
- VII. - Promover a baixa definitiva dos processos com trânsito em julgado.
- VIII. - Conferir se o processo em que foi proferida decisão está sobrestado por algum motivo, em atenção ao cumprimento das metas do TJTO e CNJ.
- IX. - Controlar periodicamente prazos processuais, observar, a necessidade de intimações e demais atos ordinatórios, nos processos, antes de remeter aos respectivos órgãos julgadores. Estando os autos conclusos, os atos ordinatórios deverão ser feitos, preferencialmente, pela assessoria do juiz relator, salvo em casos de impossibilidade.
- X. - Manter arquivo histórico físico ou virtual de todas as deliberações sobre os procedimentos judiciais e administrativos adotados no âmbito das Turmas Recursais, promovendo a respectiva divulgação aos gabinetes e à Secretaria, sempre que houver alteração dos procedimentos e/ou troca de membros titulares ou de servidores da equipe.
- XI. - Atender ao público em geral, prestando informações aos interessados sobre o andamento processual, de forma oral ou escrita, com exatidão, clareza, cordialidade e objetividade; resguardado o sigilo e o segredo de justiça.
- XII. - Dar andamento a processos, com observância do rito processual ou conforme determinação judicial.
- XIII. - Expedir documentos oficiais, com informações necessárias, observância das normas técnicas e jurídicas, clareza no conteúdo, correção gramatical e celeridade.
- XIV. - Executar atos preparatórios para a sessão de julgamento, emitindo os documentos necessários, bem como efetuando a publicação da designação da sessão para julgamentos dos feitos no Diário da Justiça e conferir todas as pautas previamente, inclusive a de processos em mesa.
- XV. - Secretariar sessão de julgamento, praticando os atos necessários para seu correto andamento nos termos do sistema EPROC.
- XVI. - Prestar informações aos setores de apoio, magistrados e suplentes sobre atos relacionados à sessão.
- XVII. - Elaborar certidões de presença de advogados e estudantes;
- XVIII. - Solicitar dados estatísticos da 2ª Turma Recursal ao departamento técnico, a fim de apurar o cumprimento de metas e aferir a produtividade, de acordo com as normas da Corregedoria-Geral de Justiça e do CNJ.
- XIX. - Elaborar relatórios mensais com base nos dados obtidos ao gabinete da Presidência
- XX. - Fiscalizar se as movimentações processuais estão sendo realizadas em conformidade com as normas do TJTO e metas definidas pelo CNJ e, caso não estejam, orientar e notificar as demais assessorias de apoio, por escrito e por um meio de comunicação válido, quais sejam whatsapp, spark ou email, para que cumpram as medidas necessárias para a contagem da produtividade de forma correta no âmbito da Turma Recursal.
- XXI. - Prestar apoio administrativo no que lhe for acometido pelo Colegiado e Presidente da Turma Recursal, no que diz respeito às atividades pertinentes ao setor.
- XXII. - Coordenar a execução das atividades desenvolvidas pelo estagiário do respectivo núcleo, objetivando assegurar o cumprimento das diretrizes e atribuições de forma padronizada, além de outras tarefas próprias determinadas pela autoridade superior.
- XXIII. - Monitorar o desempenho da equipe por meio dos indicadores definidos, devendo informar a assessoria da Presidência e sugerir ações quando houver discrepâncias entre o planejado e o realizado;
- XXIV. - Adotar práticas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços realizados no gabinete, bem como avaliá-las apurando sua eficácia;
- XXV. - Promover reuniões periódicas com os servidores do gabinete, para fins de coordenação das atividades e comunicação das diretrizes definidas pelo relator.

1.1.2. Da Assessoria de Apoio aos Órgãos Julgadores

Art. 3º. Compete à Assessoria de Apoio aos Órgãos Julgadores a análise prévia das ações originárias e juízo de admissibilidade dos recursos remetidos aos três órgãos julgadores integrantes da 2ª Turma Recursal.

§1º O setor, atualmente é composto por 02 (dois) servidores.

§2º Incumbe aos Assistentes dos Órgãos Julgadores:

I – Gerenciar diariamente a análise dos processos encaminhados aos Órgãos Julgadores, realizando o exame de admissibilidade dos recursos, quanto à tempestividade, preparo e representação processual, bem como a análise inicial das ações originárias distribuídas à unidade, quanto aos seus requisitos formais de cabimento, segundo o entendimento de cada Juiz Relator, na forma estabelecida pela respectiva assessoria;

II – Verificar nos autos, durante essa análise inicial, a ocorrência de impedimento ou suspeição do Relator a quem foi distribuído, bem como os casos de prevenção, mediante consulta nos autos originários e apensos.

III – Realizar a confecção de minutas de decisões e despachos referentes às análises mencionadas nos incisos anteriores (admissibilidade recursal, pressupostos processuais formais e impedimento ou suspeição do Relator), lançando-as nos autos e encaminhando para análise e assinatura do magistrado competente, realizando, ainda, a programação do sistema para intimação das partes e mudança de localizador, caso oportuno e possível;

IV – Quanto aos recursos e ações originárias que preencham todos os requisitos formais, realizar a análise temática, direcionando-os para os localizadores específicos, conforme pré-estabelecido pela respectiva Assessoria em conjunto com a Assessoria dos Gabinetes, de acordo com a matéria e/ou classe da ação;

V – Quando for possível, sem que haja prejuízo de suas funções típicas, auxiliar a Assessoria de Apoio às Relatorias, elaborando a minuta da decisão/despacho de suspensão, nos casos de necessidade de suspensão do processo por pendência de julgamento em instância superior, já claramente definidos e informado pelos Gabinetes, encaminhando-a para análise e assinatura do magistrado competente, programando, ainda, a intimação das partes e alocação dos autos no localizador pertinente, conforme pré-definido pela Assessoria;

VI – Ainda quando for possível, também sem que haja prejuízo de suas funções típicas, auxiliar a Assessoria de Apoio Direto às Relatorias, mediante a aplicação de minutas de despachos e decisões, cujo entendimento esteja pacificado pelo Juiz Relator competente, encaminhando para sua apreciação e assinatura;

§3º Para esse fim, as minutas a serem utilizadas serão previamente aprovadas pelo magistrado e lançadas por cada Gabinete no banco de modelos do sistema eletrônico de tramitação processual. A título exemplificativo, serão decisões de: a) homologação de acordos extrajudiciais; b) decisões de não-conhecimento; c) decisões em recursos de temas recorrentes.

§4º A expedição de atos ou lançamento de minutas diferentes dos modelos padronizados e o impulsionamento de processos por fluxos diversos do padrão aprovado pela maioria deverão ser realizados pela Assessoria da Relatoria ou pela Assessoria do colegiado que o atenda com exclusividade.

1.1.3. Da Assessoria de Apoio Direto às Relatorias

Art. 4º. Compete à Assessoria de Apoio às Relatorias auxiliar o Relator do respectivo órgão julgador na coordenação do Gabinete, na elaboração de minutas de despachos, decisões, votos e medidas administrativas atribuídas pelo(a) Magistrado(a).

§1º O setor, atualmente é composto por 01(um) assessor (Diretor de Secretaria) e 01 (um) estagiário.

§2º Incumbe ao Assessor (Diretor de Secretaria/Gabinete) das Relatorias:

- I. - Atender o público interno e externo, no limite das informações processuais e restrições legais.
- II. - Recepcionar e atender partes e advogados quando não houver necessidade de que o contato se dê diretamente com o Juiz(a) Relator(a);
- III. - Realizar triagem de processos conclusos ao Gabinete, a fim de separar classes, procedimentos e prioridades, organizando-os nos respectivos localizadores.
- IV. - Revisar minutas dos colaboradores, conforme ordenamento jurídico, regras gramaticais, formatação específica e orientação do magistrado.
- V. - Exame de autos e papéis; pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência; redação de minutas de despachos e decisões;
- VI. - Subsidiar a elaboração de despachos, decisões votos e demais documentos a serem expedidos pelo(a) Juiz(a) Relator(a); acompanhar o cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos no Gabinete;
- VII. - Executar atividades administrativas inerentes à sessão de julgamento, nos termos especificados pelo E-PROC.
- VIII. - Elaborar minutas de portarias, ordens de serviço e ofícios, conforme o ordenamento jurídico, regras gramaticais, formatação específica e orientação do magistrado.
- IX. - Criar modelos de atos do Juiz, a fim de otimizar as atividades, observando, no âmbito do processo eletrônico, a vinculação de atos processuais;
- X. - Orientar colaboradores (estagiários e Assessoria de Apoio aos Órgãos Julgadores) na elaboração de minutas e nas atividades do Gabinete;
- XI. - Coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Gabinete, velando pelo exato cumprimento das atribuições pertinentes;
- XII. - Assistir ao Relator em assuntos de natureza administrativa e social, decorrentes do exercício de suas funções legais e regulamentares;
- XIII. - Relacionar-se com os titulares das demais unidades administrativas das Turmas Recursais e demais núcleos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para o exame e acompanhamento de assuntos de interesse do Gabinete;
- XIV. - Redigir e expedir correspondências e expedientes administrativos afetos ao Gabinete, observando-se os limites de sua competência;

- XV. - Gerenciar os servidores lotados no Gabinete, em consonância com a política de gestão de pessoas adotada pelo Tribunal;
- XVI. - Estabelecer metas de produtividade e seus respectivos indicadores de desempenho e submetê-las ao Relator para aprovação;
- XVII. - Monitorar o desempenho da equipe por meio dos indicadores definidos, devendo informar a Assessoria da Presidência e sugerir ações quando houver discrepâncias entre o planejado e o realizado;
- XVIII. - Adotar práticas voltadas à melhoria da qualidade dos serviços realizados no Gabinete, bem como avaliá-las, apurando sua eficácia;
- XIX. - Promover reuniões periódicas com os servidores do Gabinete, para fins de coordenação das atividades e comunicação das diretrizes definidas pelo Relator;
- XX. - Executar atividades administrativas em geral.

1.1.4 Da Assessoria da Presidência

Art. 5º O Assessor da Relatoria do Presidente da 2ª Turma Recursal, além das atribuições desempenhadas no Gabinete do Órgão Julgador, auxiliará o presidente no que for preciso, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo Magistrado.

§1º São atribuições do(a) assessor(a) do(a) Presidente da 2ª Turma Recursal:

- I. - Prestar assessoramento técnico especializado à Presidência;
- II. - Realizar pesquisas, estudos e análises indispensáveis ao desenvolvimento das atividades que lhe são designadas;
- III. - Redigir e expedir expedientes administrativos afetos ao exercício da Presidência, observando-se os limites de sua competência;
- IV. - Propor aos demais núcleos de apoio, estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos e à racionalização na execução dos trabalhos;
- V. - Manter intercâmbio com outros órgãos do Poder Judiciário e instituições governamentais com vistas a identificar práticas passíveis de adoção pela Turma Recursal;
- VI. - Acompanhar, por determinação de autoridade superior, projetos relacionados ao alcance de metas da gestão;
- VII. - Em conjunto com o(a) Diretor(a) de Secretaria do órgão colegiado, dirigir, orientar e controlar a execução dos trabalhos na unidade, velando pelo exato cumprimento das atribuições pertinentes;
- VIII. - Emitir parecer, responder questionários em processos administrativos junto ao SEI que sejam submetidos à 2ª Turma Recursal;
- IX. - Elaborar minutas de decisão em Recurso Extraordinário e outros processos da competência do presidente da 2ª Turma Recursal;
- X. - Marcar e alterar as férias dos servidores lotados na unidade;
- XI. - Auxiliar, quando solicitado, o Presidente da 2ª Turma Recursal na seleção dos acórdãos que deverão ser publicados no site das Turmas Recursais;
- XII. - Coordenar e supervisionar os trabalhos de seleção, verbetização, indexação, composição, revisão e editoração dos textos a serem divulgados nas publicações oficiais do site;
- XIII. - Assinar correspondência afeta a sua área de atuação;
- XIV.

§2º Em razão da especificidade de funções atribuídas ao Presidente no artigo 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução nº 7, de 04 de maio de 2017), bem como da ausência de servidor específico para tal finalidade, o Presidente da 2ª Turma Recursal poderá designar um dos servidores da Assessoria de Apoio aos Órgãos Julgadores para auxiliar o seu Assessor de Relatoria nas atribuições contidas do inciso I, III e VI do parágrafo §1º.

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 6º São atribuições comuns da Assessoria direta de Apoio ao Colegiado, Assessoria direta de Apoio aos Órgãos Julgadores, Assessoria direta de Apoio às Relatorias:

§1º Assessorar em apoio direto às sessões colegiadas, nas atividades relativas ao julgamento colegiado e, dessa forma:

- I. - Realizar os procedimentos referentes a pautas (presencial e virtual), atas, editais e aditamentos relativos às sessões de julgamento, tais como elaboração de cronograma, publicação, distribuição e respectivas intimações e comunicações;
- II. - Analisar os processos incluídos na pauta de julgamentos e efetuar as correções necessárias;
- III. - Controlar e analisar a juntada de petições de processos pautados para julgamento;
- IV. - Atender, registrar e validar pedidos de preferência ou sustentação oral;

- V. - erificar na ordem do dia se constam petições pendentes de juntada, ou juntadas após a inclusão em pauta, que possam interferir no julgamento, alertando os Gabinetes;
- VI. - Registrar nos autos, quando necessário, situações de impedimento e suspeição dos Relatores;
- VII. - Elaborar ementário, relatórios e índices com resumos dos processos
- VIII. - Pautados para a sessão presencial;
- IX. - Revisar os processos quanto às alterações de autuação, impedimentos e procurações;
- X. - Controlar a ordem do dia durante a sessão, apregoar processos, registrar ausências eventuais, anotar resultados de votação, explicitações e votos vogais;
- XI. - Elaborar certidões e atas, bem como prestar atendimento aos magistrados, advogados, partes e estudantes em plenário;
- XII. - Acompanhar no módulo de afetação eletrônica a votação das propostas de afetação (confeccionar e conferir o extrato de ata de julgamento, fazendo as devidas correções, e posteriormente, publicar seu acórdão);
- XIII. - Auxiliar e secretariar o colegiado em sessões, reuniões e deliberações do órgão julgador;
- XIV. - Elaborar e expedir, em plenário, comunicações relacionadas ao julgamento colegiado consideradas urgentes;
- XV. - Acompanhar julgamento eletrônico (E-PROC), verificando eventuais inconformidades, a regularidade da publicação dos acórdãos, das retiradas de pauta para conclusão aos Gabinetes dos Relatores;
- XVI. - Expedir ofício informativo de tese firmada no julgamento e encaminhar para todos os juízes membros do órgão julgador;
- XVII. - Elaborar relatório após a sessão de julgamento, com os resultados, para envio e atualização dos Gabinetes;
- XVIII. - Remeter autos aos Gabinetes dos magistrados, membros, ou a outros setores quando necessário (pedido de vista, prevenção, lavratura de acórdão, etc), bem como requisitar autos que não estejam na Assessoria, recebido o inteiro teor do acórdão, para providenciar sua publicação;
- XIX. - Coordenar a formação do inteiro teor de acórdãos, recebendo e conferindo documentos dos Gabinetes de Relatores, providenciando publicações e intimações;
- XX. - Detectar, por relatório, pendências que impedem a formação do inteiro teor e informar aos respectivos Gabinetes;
- XXI. - Expedir ofícios executórios referentes aos acórdãos publicados, certificando nos autos as comunicações expedidas;
- XXII. - Elaborar a estatística para divulgação na última sessão de julgamento do semestre.

§2º Distribuir tarefas aos subordinados (estagiários e assistentes), bem como orientar e supervisionar sua execução;

§3º Assistir o superior imediato em assuntos de sua atribuição, mantendo-o informado quanto ao andamento dos serviços do núcleo;

§4º Controlar a frequência dos servidores (estagiários e assistentes) que lhes sejam diretamente subordinados;

§5º Controlar a tramitação de processos e documentos sob a responsabilidade do núcleo;

§6º Manter organizado e atualizado o arquivo de toda a documentação referente à sua área de atuação;

§7º Assegurar o cumprimento das normas emanadas pela unidade judicial e pelo Tribunal de Justiça;

§8º Manter atualizadas as rotinas de trabalho da núcleo, observando o padrão de documentação utilizado pelo Tribunal;

§9º Adotar medidas preventivas e/ou corretivas na execução das rotinas da unidade, para assegurar que sejam realizadas conforme o planejado;

Art. 7º Oficie-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins, à Corregedoria-Geral de Justiça e à Secretaria de Tecnologia da Informação desta Egrégia Corte de Justiça.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Palmas/TO, 07 de junho de 2020.

Juiz Deusamar Alves Bezerra

Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Tocantins

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALMAS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

Edital de citação com prazo de 20 dias

O Doutor **VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA** – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Almas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0001105-69.2019.8.27.2701, proposta por **VALDECI ALVES RIBEIRO**, referente à **AÇÃO DE USUCAPIÃO** em face de **JOSÉ DE SENA MOURA e MARILU BORGES MOURA**, para **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos, a fim de que, querendo, contestem o pedido inicial no prazo de 20 dias, ou manifestem-se nos autos, na forma do artigo 999 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu (**CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**). Técnico Judiciário que digitei e subscrevi o presente.

ALVORADA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

Processo n. 0002245-04.2020.8.27.2702 – COBRANÇA / JEC

Requerente: LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. Juarez Miranda Pimentel – OAB/TO 324-B

Requerida: FABIANA MARTINS FERREIRA

Advogado: Nihil

Intimação da requerida. “SENTENÇA (...). Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 487, inciso III, alínea "b", determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Cumpra-se nos termos requeridos no acordo. As partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, nos termos do artigo 90, §3º, do CPC. P.R.I. Juízo da 1ª Escrivania Cível de Alvorada, datado, certificado e assinado pelo sistema eproc. FABIANO GONÇALVES MARQUES, Juiz de Direito”.

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Doutora VANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Meritíssima Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 0002947-44.2020.8.27.2703, que o Ministério Público, como Autor move em desfavor JOÃO CLEITON ABREU BRITO, brasileiro, união estável, agricultor, filho de Manoel ribeiro brito e Hilda Abreu Brito, com endereço na Chácara São João, zona rural, município de Riachinho/TO, atualmente com endereço incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação, para que, querendo, no prazo legal de (cinco) dias (contados da citação), **CONTESTAR O PEDIDO E INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, via advogado ou Defensoria Pública, bem como, fica o mesmo por esse meio INTIMADO, para que cumpra as medidas protetivas fixada na decisão que se segue:” Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao suposto agressor JOÃO CLEITON ABREU BRITO, no curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial: **a)** Está proibido de se aproximar da vítima, bem como das testemunhas, devendo manter distância mínima destes de 300 (trezentos) metros, ainda que seja em lugar público; **b)** Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; **c)** Está proibido de frequentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima, igrejas, feiras, casa de amigos, clubes, supermercados, praças, bem como outros próximos à residência da mesma ou por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **d)** Afastamento do lar onde a requerente reside, com apoio da força policial, caso necessário para efetivação da medida. Ficará o requerido advertido de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso não esteja legalmente preso, sem prejuízo de outras medidas legais, com a nova redação da Lei 12.403/2011 (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha). Advirta-se a vítima de que deverá comunicar à Delegacia de Polícia de Plantão (nos finais de semana e feriados) ou a este Juízo (nos dias de expediente) tanto o eventual descumprimento das medidas protetivas pelo suposto agressor, quanto cessação da situação de violência ocorrida durante a eficácia da medida. O Sr. Oficial de Justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. Caso a mesma informe que não tem capacidade financeira, deverá certificar, orientando-a a procurar a Defensoria Pública, ficando esta desde já nomeada para patrocinar os interesses da vítima. Advirta-se a vítima que, caso queira apresentar queixa-crime em

desfavor do requerido, deverá comparecer à Defensoria Pública, no prazo decadencial de 06 (seis) meses, a contar da data em que tomou conhecimento de quem é o suposto autor do crime, que se coaduna com a data dos fatos. Intime-se o requerido, para cumprirem imediatamente a presente decisão e cite-se para, querendo, contestar no prazo de 05 (cinco) dias e indicar as provas que pretenda produzir (art. 802 do CPC), sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos relatados pela ofendida (ART. 285 E 319 DO CPC). Caso o requerido não tenha condições de constituir advogado deverão procurar a Defensoria Pública local ou informar em Juízo, no prazo acima estabelecido. Transcorrido o prazo para contestação não havendo manifestação do requerido, o que deverá ser certificado, os autos deverão ser conclusos (itens 15.4.8 e 15.4.8.1. do Manual de Rotina de Procedimentos Penais, elaborado pela Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Tocantins. Servirá a presente decisão de mandado, sendo entregue uma cópia ao requerido e outra à vítima, sendo facultado ao Sr. Oficial de Justiça diligenciar com as prerrogativas do art. 172, § 2º do CPC. Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006). Intime-se a vítima para manter seu endereço atualizado nos autos, sob pena de extinção da medida por falta de interesse. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás - TO, 03 de junho de 2020. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito. E para que ninguém de abril de alegue ignorância mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2020. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAÍNA

1ª vara cível

Boletins de expediente

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 621620. PRAZO DO EDITAL: 40 (QUARENTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0004328-15.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: CICERA MARIA ROSA

RÉU: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S/A

CHAVE: 397573917419

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) INTIMAR o *ESPÓLIO DE CÍCERA MARIA ROSA, EVENTUAIS SUCESSORES OU HERDEIROS, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO*, do inteiro teor do despacho do evento 46, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico – E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06. ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína/TO, CEP: 77.813-905, telefone (63) 3501-1500. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11/05/2020. Eu, JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Servidor do Judiciário, que digitei o presente, que vai conferido e subscrito pela magistrada abaixo identificada.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0008331-47.2018.8.27.2706/TO

AUTOR: FRANCISCO VALDEMIR RIBEIRO

RÉU: ANTÔNIO PEREIRA RAMOS - REVEL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 109: "1. Processo regularmente desenvolvido e instruído. 2. Ambas as partes pugnaram pelo julgamento antecipado do mérito, abdicando do direito processual de produção de outras provas além daquelas constantes dos autos. 3. Destarte, o feito comporta julgamento antecipado do mérito. 4. Preliminares eventualmente arguidas serão apreciadas por ocasião da sentença. 4. Isso posto, declaro saneado o processo. Determino: 1 AGUARDE-SE o prazo de 05 (cinco) dias em cartório - artigo 357, §1º, CPC/2015. 2 Após, estável esta decisão, VENHAM-ME os autos conclusos para julgamento. Intimem-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0012948-21.2016.8.27.2706/TO

AUTOR: GILVANEIS PIRES PINTO

RÉU: WILLIAM SOUZA ALMEIDA - REVEL

RÉU: THIAGO FLORIANO DA SILVA - REVEL

RÉU: ARAGUAÍNA FUTEBOL E REGATAS - REVEL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 235: "SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO. 1 DAS QUESTÕES PROCESSUAIS. A única questão processual pendente é a preliminar de nulidade de citação por edital alegada pelo requerido Thiago Floriano da Silva (evento 221), a qual não merece acolhimento. Com efeito, conforme já decidido no evento 63, foi

declarada nula a citação pessoal do requerido Thiago Floriano da Silva em razão do AR ter sido recebido por terceiro, isso em razão da aplicação do disposto na norma do art. 248, §1º, do CPC/15; e, ainda, não obstante a aludido requerido tenha justificado nos autos o não comparecimento à audiência de conciliação, o fato é que isto não pode ser tomado como comparecimento espontâneo, haja vista que, na procuração do evento 57, não há poderes para receber citação. Assim, frustradas as posteriores tentativas de citação pessoal e busca de endereços, restou legitimada e válida a citação por edital, não havendo o que se falar em nulidade. 2 DOS PONTOS CONTROVERTIDOS. Fixo como pontos controvertidos os requisitos para a configuração da responsabilidade civil dos requeridos. Em relação ao ônus da prova, faço a distribuição em conformidade com as regras ordinárias do CPC, constantes na norma do art. 373, inciso I e II. 3 DOS MEIOS DE PROVA ADMITIDOS. DEFIRO a produção de prova testemunhal. Eventuais documentos poderão ser juntados, observando-se quanto a isso o disposto nas normas do art. 434 e 435 do CPC. 4 DA MATÉRIA DE DIREITO APLICÁVEL. Delimito a matéria de direito nas normas do CC que tratam sobre responsabilidade civil. 5 DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA. A presente demanda de conhecimento está em fase instrutória, aguardando a realização da audiência de instrução. Como é de conhecimento geral, os trabalhos presenciais estão sobrestados em decorrência da adoção de medidas de expansão da pandemia COVID-19, conforme portarias conjuntas nº 02 e 08 de 2020 do TJTO. Nada obstante, observa-se que fora editada a portaria conjunta nº 09/2020 do TJTO, a qual “*autoriza a realização de audiências por videoconferência durante a crise sanitária provocada pelo coronavírus (COVID-19)*”. O aludido ato normativo, em seu art. 1º, autorizou a realização de audiências por videoconferência no âmbito do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins até que sobrevenha solução definitiva em relação à crise sanitária que está exigindo a adoção de medidas de isolamento social e agrupamento físico de pessoas, e, em consequência, obstando a realização presencial das audiências. Desta feita, denota-se que não há mais necessidade de acordo processual entre as partes para que a audiência de instrução seja realizada por videoconferência, pois ela já está regulamentada no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, sendo, portanto, a regra para a realização desse ato processual durante esse período de adoção de medidas de prevenção à disseminação do COVID-19. Para a realização das audiências por videoconferência o TJTO determinou a utilização do *software* de videoconferência disponibilizado pelo CNJ, o qual deverá ser acessado pelos advogados das partes mediante cadastramento prévio nesta plataforma. No que se refere à intimação das partes, devem ser observadas as diretrizes constantes da portaria conjunta nº 09/2020 do TJTO. Por fim, insta consignar que eventual prejuízo da parte no que se refere à realização da audiência de instrução por videoconferência deverá ser informado e comprovado nos autos até 10 (dez) dias úteis antes da data designada para a sua realização (art. 1º, §5º, da portaria conjunta nº 09/2020 do TJTO), sendo que a não participação da audiência, sem prévia informação, será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, nos termos do art. 334, §8º, do Código de Processo Civil. 6 CONCLUSÃO. Cumprido o disposto no art. 357 e incisos do CPC/15, DECLARO saneado o processo; ressaltando que as partes poderão, de comum acordo, solicitar a homologação da fixação de questões de fato e direito indicadas por elas, a que se referem os incisos II e IV do artigo 357, caso em que haverá homologação do juízo em substituição às acima fixadas...” INTIMAÇÃO AO REVEL.

Execução de Título Extrajudicial Nº 0014008-92.2017.8.27.2706/TO

AUTOR: MARLENE PEREIRA DOS SANTOS DIAS

AUTOR: ROSEANY PEREIRA DOS SANTOS DIAS

RÉU: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS - REVEL

DESPACHO/DECISÃO - EVENTO 103: "...3 DISPOSITIVO. Isso posto, com os fundamentos acima, rejeito a exceção de pré-executividade oposta. INDEFIRO a gratuidade da justiça, pois o simples fato de estar o embargante assistido pela Defensoria Pública, como curadora especial, não basta para a concessão da gratuidade, cabendo a parte comprovar a efetiva necessidade do benefício pleiteado. 4 PROVIMENTOS. INTIME-SE a parte autora, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê impulso ao feito, indicando os meios para a satisfação de seu crédito. Transcorrido o prazo retro sem manifestação, INTIMEM-SE, exequente e respectivo advogado, para darem andamento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) criminal

Nº dos Autos: 0031561-84.2019.8.27.2706/TO

Acusado: W. H. S.

Vítima: A. R. DA S.

Edital de intimação da vítima: A. R. DA S. brasileira, CPF nº 030.320.801-50, natural de Colinas do Tocantins-TO, nascida aos 06/11/1992, filha de Carmosina Maria da Silva, residente e domiciliada à Rua Elias Lopes da Silva, nº 1319, Centro, Colinas do Tocantins-TO, Telefone: (63) 99229-8022, da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Trata-se de requerimento de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA formulado por A. R. DA S. em face de W. H. S., ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06. O requerimento foi deferido (ev. 04), porém a vítima afirmou não ter mais interesse no prosseguimento do feito (ev. 30). Nesse contexto, faz-se imperioso o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a desistência da ofendida. Saliente-se que, em caso de nova agressão praticada pelo requerido contra a vítima, poderá ela postular novamente medidas para a sua proteção.

Ante o exposto, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAPOEMA
1ª escrivania cível
Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000128-90.2018.8.27.2708/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: OTANILSON BALBINO BRASIL

RÉU: JOSÉ VALDO PINHEIRO

RÉU: CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA

CHAVE DO PROCESSO: 194099403618

O Doutor Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito da Única Vara Cível, desta Comarca de Arapoema – TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio NOTIFICA JOSÉ VALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, CPF 642.285.091-34 e RG 267.708 SSP/TO, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: “Vistos etc. Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público acostado no Evento 38. Desta feita, CITE-SE a parte requerida através de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, procedendo-se às devidas advertências legais. Expeça – se o necessário. Cumpra - se”. . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (29/05/2020). Eu, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão judicial, digitei e subscrevi.

AUGUSTINÓPOLIS
1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **5000276-20.2012.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **CILSOMAR SANTANA DO COUTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de São Luis dos Montes Belos/GO, nascido em 18/02/1967, RG nº 1.760.840 SSPGO, CPF nº 427.435.671-04, filho de Ismael Costa Santana e de Juvercina Bernardes do Couto, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 07. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do Art. 171, § 3º, c/c art. 71, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **06 de agosto de 2020, às 13:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (05/06/2020). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO** – MM. Juiz Substituto Auxiliar na Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM**, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado **NILSON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Goiatuba/GO, nascido no dia 25 de fevereiro de 1968, filho de Terezinha Francisca da Silva, portador da carteira de identidade RG nº M4574808 SSP/MG e do CPF nº 455.706.631-34, residente atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: Inicialmente, em data, horário e local ignorados, os denunciados Alexandre Alves da Silva, Rogério Freitas Barros, Rodrigo Meneses Soares, Nilson Soares Martins, Marcos Danisete Lopes de Faria, Marcos de Jesus Marinho, Divina Márcia de Sousa, Claudeci Sales de Oliveira, Samuel Lourenço Dias e o indivíduo até então identificado somente como Negão do Mané, associaram-se em quadrilha armada para

cometer crimes, sendo que, todos eles, de alguma forma, contribuíram para a prática do roubo que segue. **INTIMANDO-O(S)** através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 08 de junho de 2020 Eu, (as) Lorena Aparecida Menezes Reis Rocha, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO** – MM. Juiz Substituto Auxiliar na Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM**, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS, popularmente conhecido como “Fogoió”, brasileiro, mecânico, natural de Porto Franco-MA, nascido em 13/06/1989, filho de Luiz Gonzaga dos Santos e Maria Espírito Santo Pereira dos Santos, CPF nº 042.160.803-08, residente atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que, no dia 25/11/2018, por volta das 16h30min, avenida Tiradentes, apartamento de nº 03, setor Campinas, em Colinas do Tocantins/TO, ILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS, voluntária e conscientemente, subtraiu, para si, coisas alheias móveis, tendo como vítima Juarez José Dambros.. **INTIMANDO-O(S)** através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 08 de junho de 2020 Eu, (as) Lorena Aparecida Menezes Reis Rocha, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

2ª vara cível **Boletins de expediente**

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 031/2020

1. AUTOS nº. 5000520-71.2011.827.2713

AÇÃO: AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERIDO: SILVERIO DE MOURA

EXECUTADOS: MARIA LUIZA VERGUEIRO FERREIRA e ALOYSIO SERWI

INTIMAÇÃO/DESPACHO do evento 36: “...INTIMO os requeridos já citados e os interessados, bem como os que eventualmente não constem da autuação, para, no prazo de 05 (dez) dias, se manifestarem quanto aos pedidos de eventos 31 e 34 (artigo 218, parágrafo 3º, do CPC).. Colinas do Tocantins, 2º Vara Cível, aos 08 de junho de 2020.”

CRISTALÂNDIA **1ª escrivania cível** **Às partes e aos advogados**

AUTOS Nº: 0002024-79.2020.8.27.2715 CHAVE DO PROC. 535571090020

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Advogado: Jose Lemos da Silva

Requerido ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA

INTIMAÇÃO: da parte requerida ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA CPF **024.311.414-11**, residente em Lagoa da Confusão-TO, da r. Sentença proferida no evento 13 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 487, inciso III, alínea “b”, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo juntado nesta execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 9. De consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 10. Tendo em conta que inexistem nos autos o pagamento das custas e despesas processuais iniciais, CONDENO o executado ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA no pagamento das custas e despesas processuais pendentes, sendo que fica DISPENSADO o pagamento das custas processuais remanescentes, em respeito ao artigo 90, § 3º do CPC/2015 (ocorrência de transação antes da sentença). 11. Honorários advocatícios, conforme entabulado no acordo. 12. Com o trânsito em julgado, REMETA-SE à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das pagamento das custas e despesas processuais iniciais (diante da dispensa elucidado no item anterior), nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS c/c Provimento nº. 11/2019/CGJUS. 12.1 No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. 12.2 Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). 12.3 Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e 5º. 13. Nos termos do

artigo 1.000 do CPC/2015, o qual disciplina que "a parte que aceitar expressa ou tacitamente a decisão não poderá recorrer" e considerando o entabulado devidamente assinado por ambas as partes, **ARQUIVE-SE** imediatamente o processo, com posterior **CIÊNCIA** eletrônica à parte exequente e ao executado, acaso tiver advogado constituído no processo. 14. **CUMPRA-SE**. 15. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. **ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO**. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 0002041-18.2020.8.27.2715 CHAVE DO PROC. 607076858420

Ação: Execução Fiscal

Requerente: MUNICIPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO

Advogado: Jose Lemos da Silva

Requerido ANIVALDO PAULO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: da parte requerida ANIVALDO PAULO NASCIMENTO CPF **026.411.191-53**, residente em Lagoa da Confusão-TO, da r. Sentença proferida no evento 14 dos referidos autos cujo a parte conclusiva a segue transcrita: "**ANTE O EXPOSTO**, com fulcro no art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** o acordo juntado nesta execução, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 9. De consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. 10. Tendo em conta que inexistente nos autos o pagamento das custas e despesas processuais iniciais, **CONDENO** o executado no pagamento das custas e despesas processuais pendentes, sendo que fica **DISPENSADO** o pagamento das custas processuais remanescentes, em respeito ao artigo 90, § 3º do CPC/2015 (ocorrência de transação antes da sentença). 11. Honorários advocatícios, conforme entabulado no acordo. 12. Com o trânsito em julgado, **REMETA-SE** à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das pagamento das custas e despesas processuais iniciais (diante da dispensa elucidado no item anterior), nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS c/c Provimento nº. 11/2019/CGJUS. 12.1 No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. 12.2 Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). 12.3 Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e 5º. 13. Nos termos do artigo 1.000 do CPC/2015, o qual disciplina que "a parte que aceitar expressa ou tacitamente a decisão não poderá recorrer" e considerando o entabulado devidamente assinado por ambas as partes, **ARQUIVE-SE** imediatamente o processo, com posterior **CIÊNCIA** eletrônica à parte exequente e ao executado, acaso tiver advogado constituído no processo. 14. **CUMPRA-SE**. 15. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. **ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO**. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito."

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA – 2ª Publicação

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0003158-75.2019.8.27.2716 de Curatela, tendo como Requerente LAURA MENDES DE MELO, brasileira, solteira, portadora do Registro Geral nº 1.959.710 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 007.494.181-09, residente e domiciliada na Avenida Perimetral, nº 338, Lt. 03, Bairro Santa Luzia, Dianópolis-TO, com referência à interdição de PAULO FERNANDES DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1986, portador do Registro Geral nº 457.734 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 014.721.611-73, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço do(a) Requerente; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 20/05/2020, foi decretada a interdição de PAULO FERNANDES DE MELO, e nomeado(a) como curador(a), LAURA MENDES DE MELO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 26 do mês de maio do ano de 2020. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA. Juiz de Direito

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

A Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação Inventário Nº **0000744-04.2019.8.27.2717/TO**, que tem como requerente **AURELIANO PEREIRA DE SÁ E OUTROS** e como requerido o **ESPÓLIO**

MAURÍCIA PEREIRA DE SÁ. E por este meio, **CITA-SE** a herdeira **SUELY PEREIRA DE SÁ**, brasileira, demais qualificações ignoradas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca das primeiras declarações, juntada no evento 15 dos autos. Tudo nos termos do respeitável DESPACHO exarado no evento 17 dos autos acima epigrafados. E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive da requerida e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMA. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações e afixado uma via no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, ao 04 dias do mês de junho de 2020 (04.06.2020). Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Escrivã Judicial Respondendo o digitei.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.

A Dra. **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA - MMA.** Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO nº 0000402-90.2019.8.27.2717.** E por este meio, **CITA-SE** o requerido **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA NOLETO**, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, atualmente residentes em lugar incerto e não sabido, com prazo de 20 (vinte) dias, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação acerca do pedido inicial de divórcio, sob pena de revelia e confissão. Tudo nos termos do respeitável DESPACHO exarado no evento 16 dos autos acima epigrafados. E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive da requerida e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMA. Juíza de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações e afixado uma via no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2020 (04/06/2020). Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Escrivã Judicial Respondendo o digitei

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO c/ o prazo de 20(vinte) dias

O Doutor **LUCIANO ROSTIROLLA** Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia/To, no uso de suas atribuições legais, etc.. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem e ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e respectiva **Escrivania do 1º Cível desta** Comarca, se processa **Ação de Execução Fiscal n. 00010197820188272719– Chave de Segurança 873635755218** movida pela **ESTADO DO TOCANTINS** contra **G L LANDIM LARA EIRELI - EPP - BRASIL CERAIS, CNPJ nº 18.149.318/0001-02 e sócio/solidário GLAYDSON LEANDRO LANDIM LARA, CPF. 086.625.086-77,** atualmente em lugar desconhecido pela credora, cujo objeto é a cobrança **CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA - CDA nº CDA nº C-2590/2017, datada(s) de 23/11/2017 extraída(s) do livro nº 8, fl(s) nº 2590** da Secretaria da Fazenda Estadual, que por meio **CITA** os executados supra qualificado nos termos da ação proposta, **para no prazo de 5 (cinco) dias efetuei o pagamento do débito executado no importe de R\$ 8.255.899,81(oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos),** acrescido das cominações legais deste o ajuizamento da ação, ou, nesse mesmo prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo proceder-se á penhora ou arresto, em bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, tantos quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos artigos 10 e 11 e demais cominações previstas na lei. O prazo acima estabelecido contar-se-á da data da publicação, que será procedida em única vez, ficando advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1ª via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, 08/junho/2020.Eu_Joana Góes de Casto Miranda, mat.16665 Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

GURUPI

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0000759-89.2018.8.27.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: WUDSON LEMES LOPES

Requerido: MANOEL LOPES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MANOEL LOPES, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu sobrinho WUDSON LEMES LOPES, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e

publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de junho de 2020 (08/06/2020). Eu, Tonia de Carvalho Naves, que o digitei.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
AUTOS Nº: 0008545-53.2019.8.27.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ILDEMIR AMORIM

Requerido: JOANA AMORIM

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de JOANA AMORIM, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu filho IDELMIR AMORIM, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de junho de 2020 (08/06/2020). Eu, Tonia de Carvalho Naves, que o digitei.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
AUTOS Nº: 0018549-52.2019.8.27.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: WELITON BATISTA DA SILVA RIBEIRO

Requerido: MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu filho WELITON BATISTA DA SILVA RIBEIRO, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de junho de 2020 (08/06/2020). Eu, Tonia de Carvalho Naves, que o digitei.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
AUTOS Nº: 0016278-70.2019.8.27.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: EZEQUIAS DIVINO DAMASCENO

Requerido: ELIZEU DIVINO DAMASCENO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de ELIZEU DIVINO DAMASCENO, com espeque do artigo 1.767, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu irmão EZEQUIAS DIVINO DAMASCENO, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Após, archive-se com as baixas necessárias. Gurupi-TO, data certificada pelo sistema. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de junho de 2020 (08/06/2020). Eu, Tonia de Carvalho Naves, que o digitei.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
JUÍZA DE DIREITO

PALMAS
6ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº 0032662-58.2017.8.27.2729

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A

REQUERIDO: DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELE ME

A Doutora SILVANA MARIA PARFIENIUK, Meritíssima Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de Execução de Título Executivo nº 0032662-58.2017.8.27.2729, proposta por JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A - CNPJ: 06.314.327/0002-03 em desfavor de DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELE ME - CNPJ: 17.717.665/0001-13.FINALIDADE: CITAR a parte requerida DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELE ME, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tomem conhecimento da presente ação e, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, possa opor-se à execução por meio de embargos (art. 914, do Código de Processo Civil /2015), independentemente de penhora, depósito ou caução. Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 19 de Maio de 2020. Eu, GESSICA LETICIA SANTOS DA SILVA, Estagiário(a), lotado na 6ª Vara Cível, que digitei. SILVANA MARIA PARFIENIUKJuíza de Direito.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JANEIDE MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF: 66329620172**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00099931620148272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140001287, inscrita em 15/08/2013, referente à TXL-SANIT; 20140001288, inscrita em 15/08/2013, referente à TXL-FUNC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.426,57 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA. CNPJ/CPF: 4391867141**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00099931620148272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140001287, inscrita em 15/08/2013, referente à TXL-SANIT; 20140001288, inscrita em 15/08/2013, referente à TXL-FUNC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.426,57 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em

dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **PEREIRA & SANTANA LTDA ME. CNPJ/CPF: 13.980.130/0001-80**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00285276620188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003401, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN (PGFN)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.819,81 (Quatro Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **AGRO NATURAL AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILI. SANTO EXPEDITO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 00.906.130/0001-98**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00412444720178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170024749, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF; 20170024750, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20170024751, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.708,93 (Quatro Mil e Setecentos e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **I A GARRETO EDUCACAO ME. CNPJ/CPF: 04.892.280/0001-40**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00284436520188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003351, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF; 20180003352, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.392,32 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **CONSTRUNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ/CPF: 19.290.589/0001-38**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00284644120188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003363, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN (PGFN); 20180003364, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180003365, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 33.566,27 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **FENIX RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS CONDOMINIAIS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 14.168.356/0001-43**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00283986120188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180004413, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN (PGFN)**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.431,50 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JOSE ALVES PUGAS. CNPJ/CPF: 360.777.201-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00399770620188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180005872, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.331,86 (Dois Mil e Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MARIA ARISLEDA SILVA REGO CIA LTDA. CNPJ/CPF: 02.932.925/0001-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00283916920188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S).

20180003338, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20180003339, inscrita em 06/03/2017, referente à TLS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 3.454,72 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MARIA ELOA HEGELE. CNPJ/CPF: 15.372.591/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00283864720188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003335, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS; 20180003336, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.392,32 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS. CNPJ/CPF: 431.138.501-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00382868820178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170024058, inscrita em 24/02/2017, referente à IPTU; 20170024059, inscrita em 24/02/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 30.756,85 (Trinta Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **PEDRO AMANCIO FERREIRA NETO. CNPJ/CPF: 008.256.683-60**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00407620220178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170024477, inscrita em 24/02/2017, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.943,40 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente

que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial -, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JULLIEDERSON CAMPOS CUNHA. CNPJ/CPF: 028.374.991-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00395198620188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180006538, inscrita em 22/07/2016, referente à ISS-AUTONO; 20180006539, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF; 20180006540, inscrita em 26/10/2015, referente à ISS-NFA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 9.096,48 (Nove Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial -, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JEAN CARLOS NUNES DE CARVALHO. CNPJ/CPF: 598.751.191-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00279699420188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003586, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180003587, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180003589, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.266,07 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial -, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **AGUINEL PEREIRA DA CRUZ. CNPJ/CPF: 095.847.731-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00390417820188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180006296, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180006297, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.410,48 (Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial -, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **RAIMUNDO CARLOS ALVES DE ARAUJO. CNPJ/CPF: 01.555.043/0001-**

04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00266125020168272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160006552, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.311,70 (Um Mil e Trezentos e Onze Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial -**, que digitei e assino por determinação judicial. **Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ANTONIO NERES DE JESUS. CNPJ/CPF: 575.989.401-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50071961620138272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130001582, inscrita em 08/01/2009, referente à IPTU; 20130001583, inscrita em 20/01/2010, referente à TX-COL-LIX**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 116,46 (cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial -**, que digitei e assino por determinação judicial. **Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **CLOVES FERREIRA FRANCA. CNPJ/CPF: 525.494.296-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50117421720138272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130006391, inscrita em 04/01/2012, referente à TX-COL-LIX; 20130006392, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 353,19 (trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial -**, que digitei e assino por determinação judicial. **Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ANTONIO CARLOS BENICIO PEREIRA. CNPJ/CPF: 52786277191**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50378680720138272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130026020, inscrita em 08/01/2013, referente à TXL-FUNC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.544,91 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil,

fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **PET POINT COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 97.523.124/0001-93**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00148746520168272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160001153, inscrita em 12/08/2015, referente à MULTA-POST; 20160001154, inscrita em 26/10/2015, referente à TLF; 20160001155, inscrita em 26/10/2015, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.083,46 (Um Mil e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **DOMINGOS FEITOSA DE SOUSA. CNPJ/CPF: 180.324.511-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00026161820198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180011264, inscrita em 04/10/2018, referente à IPTU REV; 20180011266, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP; 20180011268, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.203,41 (Dois Mil e Duzentos e Três Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **A D DE SOUSA NETO TELECOMUNICAÇÕES - ME. CNPJ/CPF: 11.102.369/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00341199620158272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150012526, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20150012527, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.509,48 (Um Mil e Quinhentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **EXCEL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ/CPF: 11.576.366/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00286860920188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180003910, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN (PGFN); 20180003911, inscrita em 25/04/2018, referente à TLF; 20180003912, inscrita em 25/04/2018, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.064,92 (Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MAGALHAES & PALHANO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 15.583.468/0001-23**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00448545720168272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017552, inscrita em 15/08/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ROBSON ABDO RODRIGUES - ME. CNPJ/CPF: 04.491.991/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00256080720188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002606, inscrita em 24/08/2017, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 273,98 (Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **FABRICIO ALVES RODRIGUES. CNPJ/CPF: 713.305.851-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00301763220198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014951, inscrita em 06/03/2017, referente à ISS-AUTONO; 20190014952, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 10.045,70 (Dez Mil e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, que

deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ELAINE RIBEIRO DE FREITAS MACHADO. CNPJ/CPF: 133.540.941-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00301702520198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014946, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190014947, inscrita em 21/06/2018, referente à ITBI**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 3.958,55 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **REGINALDO VIEIRA MATOS. CNPJ/CPF: 498.596.501-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00300931620198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014839, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20190014840, inscrita em 06/03/2017, referente à ISS-AUTONO**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 7.813,10 (Sete Mil e Oitocentos e Treze Reais e Dez Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **HERINGER TAXI AEREO LTDA. CNPJ/CPF: 06.933.485/0002-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00300793220198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014814, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20190014815, inscrita em 06/03/2017, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 6.188,09 (Seis Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial**

- , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MARIA ALVES JORGE. CNPJ/CPF: 056.858.691-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00299121520198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014667, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190014668, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190014669, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.274,07 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JVT MANUTENÇÃO E REFORMAS PREDIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 02.175.415/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298991620198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014573, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20190014574, inscrita em 06/03/2017, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.242,45 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **NASHIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ/CPF: 14.485.501/0001-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298966120198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014551, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.469,37 (Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **SUPERMERCADO TEM TUDO LTDA ME. CNPJ/CPF: 18.865.525/0001-**

55, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298836220198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014538**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLF; **20190014539**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.089,08 (Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **TODA HORA COMERCIO DE BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA. CNPJ/CPF: 14.979.791/0001-58**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298827720198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014536**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLS; **20190014537**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.089,08 (Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **SELMA MARIA DE MATOS CARVALHO. CNPJ/CPF: 460.796.453-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298801020198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014533**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLF; **20190014534**, inscrita em **06/03/2017**, referente à TLS; **20190014535**, inscrita em **06/03/2017**, referente à ISS-AUTONO, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2 5.114,20 (Cinco Mil e Cento e Quatorze Reais e Vinte Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS. CNPJ/CPF: 211.646.571-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00304174520158272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150010301**, inscrita em **28/05/2015**, referente à IPTU; **20150010302**, inscrita em **28/05/2015**, referente à IPTU; **20150010303**, inscrita em **28/05/2015**, referente à IPTU; **20150010304**, inscrita em **28/05/2015**, referente à IPTU; **20150010306**, inscrito em **28/05/2015**, referente à IPTU; **20150010307**, inscrita em **28/05/2015**, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.258,39 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos

juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JANAINA SOUSA VIEIRA DE OLIVEIRA. CNPJ/CPF: 58603328153**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00007865620158272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140029209, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.644,45 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **SEBASTIAO MARQUES DOS SANTOS. CNPJ/CPF: 850.936.611-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50321278320138272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130023878, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU; 20130023879, inscrita em 20/01/2010, referente à TX-COL-LIX**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 870,31 (oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial** - , **que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **CONSTRUTORA PARALELO LTDA. CNPJ/CPF: 02.541.537/0001-94**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00123572420158272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150000864, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU; 20150000865, inscrita em 18/11/2014, referente à IPTU; 20150000866, inscrita em 18/11/2014, referente à COSIP; 20150000870, inscrita em 18/11/2014, referente à COSIP; 20150000871, inscrito em 18/11/2014, referente à IPTU; 20150000872, inscrita em 18/11/2014, referente à IPTU; 20150000873, inscrito em 18/11/2014 referente à COSIP; 20150000878, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU; 20150000879, inscrita em 08/01/2013, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 38.841,90 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao

conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MARIA ROSELITA DA SILVA. CNPJ/CPF: 363.599.711-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00420118520178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170026031, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20170026032, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20170026033, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20170026034, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20170026035, inscrito em 06/03/2017, referente à COSIP; 20170026036, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20170026037, inscrito em 06/03/2017 referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 8.035,74 (Oito Mil e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **LAZARO QUIRINO RODRIGUES. CNPJ/CPF: 287.913.391-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00159543020178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170014274, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 627,17 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **LUZIA ALVES DA SILVA. CNPJ/CPF: 2038696136**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00164401520178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170014558, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20170014559, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; 20170014560, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF; 20170014561, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.533,05 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **LUZIA ALVES DA SILVA. CNPJ/CPF: 2038696136**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00164401520178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170014558, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20170014559, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; 20170014560, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF; 20170014561, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.533,05 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **GAGUGI COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 11.034.132/0001-50**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298532720198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190011488, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190011489, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190011490, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20190011491, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20190011492, inscrito em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190011493, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 12.786,24 (Doze Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES - ME. CNPJ/CPF: 00.080.900/0001-96**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00298792520198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014527, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU ; 20190014528, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190014529, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20190014530, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20190014531, inscrito em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190014532, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 10.116,18 (Dez Mil e Cento e Dezesesseis Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na

forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **IRACI ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA. CNPJ/CPF: 263.560.741-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 50008811120098272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20090069482, inscrita em 30/06/2009, referente à TX-ALV-FUN ; 20090069483, inscrita em 13/01/2009, referente à ISS-AU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.469,84 (Mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO , Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **NUBIA DAIANA MOTA CARVALHO. CNPJ/CPF: 990.215.281-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00353952620198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190017211, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190017212, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190017213, inscrita em 21/06/2018, referente à ITBI; 20190017214, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190017215, inscrito em 21/06/2018, referente à ITBI**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 8.166,20 (Oito Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO , Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **CONSTRUTORA LIRA LTDA - ME.CNPJ/CPF: 12.863.354/0001-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00302152920198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190015095, inscrita em 28/08/2018, referente à TLF; 20190015101, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN; 20190015102, inscrita em 21/06/2018, referente à TLF; 20190015103, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NFSE-RF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 13.040,19 (Treze Mil e Quarenta Reais e Dezenove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. **Eu _____, WAGNER MARINHO , Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **ALDA MARIA MIRANDA DE ANDRADE.CNPJ/CPF: 892.715.212-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00390824520188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180006377, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20180006378, inscrita em 06/03/2017, referente à ISS-AUTONO**, cujo valor até a data do

ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.105,92 (Quatro Mil e Cento e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **C N CAVALCANTE - ME.CNPJ/CPF: 00.227.744/0001-43**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00391032120188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180006389, inscrita em 06/03/2017, referente à TLS; 20180006390, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 3.228,80 (Três Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **S. F. CONSTRUTORA MANA LTDA.CNPJ/CPF: 20.329.028/0001-84**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00438622820188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180008330, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS-SN; 20180008331, inscrita em 06/03/2017, referente à TLF; 20180008332, inscrita em 31/01/2018, referente à ISS-NFSE-RF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.207,13 (Dois Mil e Duzentos e Sete Reais e Treze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **DINAR COELHO DA SILVA. CNPJ/CPF: 662.914.963-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00393041820158272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150005614, inscrita em 25/03/2015, referente à COSIP ; 20150005615, inscrita em 25/03/2015, referente à TXS-COLIXO; 20150005616, inscrita em 09/03/2015, referente à IPTU; 20150005617, inscrita em 25/03/2015, referente à IPTU; 20150005618, inscrita em 25/03/2015, referente à TXS-COLIXO; 20150005619, inscrito em 25/03/2015 referente à COSIP; 20150005622, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.268,38 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a

parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **NELY OLIVEIRA RAMALHO. CNPJ/CPF: 248.340.682-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00372013320188272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180007373, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180007374, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20180007375, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20180007376, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.377,64 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **W.A SOLUCOES LTDA - ME. CNPJ/CPF: 18.597.190/0001-31**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00351501520198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190016819, inscrita em 21/06/2018, referente à TLF; 20190016897, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016898, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016899, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016900, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016908, inscrito em 21/06/2018 referente à ISS-NFSE**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 28.338,29 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **COMERCIAL BARBOSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. CNPJ/CPF: 08.607.818/0001-89**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00142541920178272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170000058, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20170000059, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.517,26 (Dois Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO**. Matrícula 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **AMELIA PEREIRA DA COSTA. CNPJ/CPF: 517.774.441-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00345838120198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190016191, inscrita em 04/01/2019, referente à IPTU REV; 20190016194, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190016200, inscrita em 25/03/2015, referente à IPTU; 20190016201, inscrita em 25/03/2015, referente à TXS-COLIXO**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.657,03 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA ME. CNPJ/CPF: 12.773.901/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00351398320198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190016845, inscrita em 21/06/2018, referente à TLF; 20190016847, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NFSE; 20190016872, inscrita em 21/06/2018, referente à I ISS-NLDMS-P; 20190016873, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016874, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-NLDMS-P; 20190016875, inscrito em 21/06/2018 referente à ISS-NLDMS-P**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 15.632,71 (Quinze Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **JOSÉ EMILIO TOMAIN. CNPJ/CPF: 361.886.706-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00301641820198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014924, inscrita em 21/06/2018, referente à ISS-AUTONO; 20190014925, inscrita em 21/06/2018, referente à TLF; 20190014926, inscrita em 28/08/2018, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 16.707,64 (Dezesseis Mil e Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, Escrivão Judicial - , que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **PANIFICADOS AFK LTDA. CNPJ/CPF: 11.484.449/0001-99**, por estar

atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00300342820198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190014695, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF; 20190014696, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.674,01 (Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Um Centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial -**, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **PNEUS MIL COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 00.092.407/0001-96**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 00302179620198272729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20190015122, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20190015125, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20190015136, inscrita em 25/04/2018, referente à IPTU REV**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 39.041,46 (Trinta e Nove Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, **WAGNER MARINHO**, **Escrivão Judicial -**, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 30 de fevereiro de 2020. (AS) **WAGNER MARINHO. Matrícula 226651.**

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 50016585920108272729, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de CRISTIANE PACHECO MOREIRA, CNPJ/CPF nº 64430278172, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 64 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 00325710220168272729, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de CAMILA DOBRACHINSKY FERREIRA, CNPJ/CPF nº 82790035091, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 53 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 00410106520178272729, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de JOÃO PEREIRA FILHO, CNPJ/CPF nº 51750813149, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 31 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 00428585320188272729, proposta pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em face de EUDER RIBEIRO DE ARAUJO, CNPJ/CPF nº 01015829198, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 18 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada, em razão da extinção deste feito sem resolução de mérito. Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 50350225120128272729, proposta pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em face de UILSON RIBEIRO ROSA, CNPJ/CPF nº 83355189120, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 57 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o respectivo alvará deverá ser expedido conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 50015079320108272729, proposta pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em face de LUCAS MARTINS MOREIRA NETO, CNPJ/CPF nº 49924753100, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 49 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. Honorários advocatícios dispensados pela Procuradoria em virtude do seu valor diminuto. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, processam os autos de Execução Fiscal nº 50427986820138272729, proposta pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL em face de IVONE SOARES GONÇALVES, CNPJ/CPF nº 92851886134, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada para tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 86 os autos em epígrafe, a seguir transcrito: ISTO POSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência de legitimidade da parte executada. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta, nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, em razão do valor da dívida ativa, porquanto inferior a 500 (quinhentos) salários mínimos, art. 496, § 3º, II, do CPC. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito.

PARAÍSO
1ª vara cível
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

(238, 241, § 3º, 334, § 4º ambos do NCPC) -Prazo: 30 DIAS

ORIGEM/ REFERÊNCIA: Processo Eletrônico nº: 0003355-82.2019.827.2731; Chave Processo nº: 512316608719; Natureza da Ação: Ação de Usucapião Extraordinário; Valor da Causa: R\$ 1.000,00; Requerente: RONALDO GOMES COSTA; Adv. Requerente(s): Dr(a). Tiago Costa Rodrigues - OAB/TO nº 1214. Requerido(s): OLAVO HOLANDA DE SÁ e BENEDITA ALVES DE SÁ. Confrontante(s)/Confinante(s): CLEODSON APARECIDO DE SOUSA; ANADIR VAZ COSTA; THIAGO TEDESCHI e JOAQUIM MARTINS NEGREIROS. CITANDO(S): AO(S) CONFRONTANTE(S) OU CONFINANTE(S) - THIAGO TEDESCHI e esposa (SE CASADO), brasileiro, solteiro, veterinário, portador do RG sob n.º 41.177.932-1 SSP-SP e CPF. 328.880.398-42, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE, CITÁ-LO(S), aos termos da Ação de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerente: Ronaldo Gomes Costa e como Requeridos/ré(u)(s): Olavo Holanda de Sá e Benedita Alves de Sá. Conforme consta nos autos, petição inicial, documentos e despachos, para querendo RESPONDEREM/CONTESTAREM a ação proposta, no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (238, 241, § 3º, 334, § 4º ambos do NCPC), contados da publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelo autor/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, na forma dos artigos (238, 241, § 3º, 334, § 4º do NCPC). IMÓVEL RURAL USUCAPIENDO: Uma gleba de terras rurais, constituída pelo Lote ° 29, do Loteamento Marianópolis, Gleba 09, com área certa e exata de 1.140,6329 há, registrada no Cartório de Registro , no Livro 2-Ficha, fls. 45, Matrícula R01 - 1839 de Abreulândia, , tendo como ADQUIRENTE: OLAVO HOLANDA DE SÁ. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360/3361 - 1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos quatro (04) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte (2.020). Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária o digitei.

Editais de citações com prazo de 30 dias

CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (NCPC, § 1º, art. 218)

ORIGEM/ REFERÊNCIA: Processo Eletrônico nº: 0002362-05.2020.827.2731; Chave Processo nº: 787718438220; Natureza da Ação: Ação de Usucapião Extraordinária; Valor da Causa: R\$ 300.000,00; Requerentes: JOSE WILSON DA SILVA e MARIA DO CARMO DIAS LIMA; Advogado do Requerente: Dr(a). Tiago Costa Rodrigues – OAB/TO 1214; Requerido(s): DIVINO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA e EDILEUZA PEREIRA DE MEDEIROS; Confrontantes/Confinantes: MARTINHO DIAS LIMA e sua companheira DELCIDE GONÇALVES DA SILVA; EVALDO CARNEIRO SOBRINHO e sua esposa MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO; VALDENY PEREIRA COELHO e sua companheira ROSA HELENA GOMES WANDERLEY. CITANDO(S): OS CONFRONTANTES OU CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, aos termos da Ação de Usucapião Extraordinário, que tem como Requerente: José Wilson da Silva e Maria do Carmo Dias Lima; e como Requeridos/ré(u)(s): Divino Antônio Ribeiro da Silva e Edileuza Pereira de Medeiros. Conforme consta nos autos, petição inicial, emenda a inicial, documentos e despachos, para querendo responderem/contestarem a ação proposta, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do

vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelo autor/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, na forma dos artigos (238, 241, § 3º, 334, § 4º do NCPC). IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel rural, denominado FAZENDA CAIAPÓ, constituída pelo LOTE nº 236, do Loteamento Araguacema, 2ª etapa, com área georreferenciada de 589,4662 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BDG-P-11330 de Long-49°26'33,512" e Lat-9°26'54,496" e altitude de 163,24m, situado na margem esquerda do Córrego Grota Grande; deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias; 108°33' e 45,08m até o vértice BDG-P-11331 de Long-49°26'32,111" e Lat-9°26'54,963" e altitude de 163,17m; 108°53' e 50,48m até o vértice BDG-P-11332 de Long-49°26'30,546" e Lat-9°26'55,495" e altitude de 163,45m; 130°10' e altitude de 44,96m até o vértice BDG-P-11333 de Long-49°26'29,420" e Lat-9°26'56,439" e altitude de 163,25m; 142°11' e 51,94m até o vértice BDG-P-11334 de Long-49°26'28,376" e Lat-9°26'57,775" e altitude de 163,95m; 147°21' e 38,83m até o vértice BDG-P-11335 de Long-49°26'27,689" e Lat-9°26'58,839" e altitude de 164,11m; 118°24' e 41,91m até o vértice BDG-P-11336 de Long-49°26'26,481" e Lat-9°26'59,488" e altitude de 163,78m; 97°19' e 41,39m até o vértice BDG-P-11337 de Long-49°26'25,135" e Lat-9°26'59,660" e altitude de 163,45m; 105°48' e 52,68m até o vértice BDG-P-11338 de Long-49°26'23,473" e Lat-9°26'59,126" e altitude de 163,85m; 108°58' e 46,07m até o vértice BDG-P-11339 de Long-49°26'22,045" e Lat-9°27'00,614" e altitude de 163,89m; 105°04' e 50,33m até o vértice BDG-P-11340 de Long-49°26'20,452" e Lat-9°27'01,040" e altitude de 164,23m; 93°35' e 53,72m até o vértice BDG-P-11341 de Long-49°26'18,694" e Lat-9°27'01,149" e altitude de 164,01m; 99°50' e 53,15m até o vértice BDG-P-11342 de Long-49°26'16,978" e Lat-9°27'01,445" e altitude de 164,15m; 104°02' e 66,94m até o vértice BDG-P-11343 de Long-49°26'14,849" e Lat-9°27'01,973" e altitude de 164,45m; 91°04' e 50,7m até o vértice BDG-P-11344 de Long-49°26'13,187" e Lat-9°27'02,004" e altitude de 165,01m; 100°36' e 38,36m até o vértice BDG-P-11345 de Long-49°26'11,951" e Lat-9°27'02,234" e altitude de 164,89m; 52°40' e 36,36m até o vértice BDG-P-11346 de Long-49°26'11,004" e Lat-9°27'01,517" e altitude de 165,41m e 28,69m até o vértice BDG-P-11347 de Long-49°26'10,125" e Lat-9°27'01,850" e altitude de 165,41m; 111°52' e 28,89m até o vértice BDG-P-11348 de Long-49°26'09,246" e Lat-9°27'02,200" e altitude de 165,01m; 106°44' e 51,63m até o vértice BDG-P-11349 de Long-49°26'07,625" e Lat-9°27'02,684" e altitude de 165,11m; 44°14' e 46,23m até o vértice BDG-P-11350 de Long-49°26'06,568" e Lat-9°27'01,606" e altitude de 166,15m; 30°33' e 27,2m até o vértice BDG-P-11351 de Long-49°26'06,115" e Lat-9°27'00,844" e altitude de 166,85m; 127°26' e 25,33m até o vértice BDG-P-11352 de Long-49°26'05,456" e Lat-9°27'01,345" e altitude de 167,11m; 123°14' e 27,67m até o vértice BDG-P-11353 de Long-49°26'04,697" e Lat-9°27'01,839" e altitude de 167,17m; 63°29' e 17,21m até o vértice BDG-P-11354 de Long-49°26'04,192" e Lat-9°27'01,589" e altitude de 166,56m; 23°38' e 27,17m até o vértice BDG-P-11355 de Long-49°26'03,835" e Lat-9°27'00,779" e altitude de 165,89m; 93°22' e 26,86m até o vértice BDG-P-11356 de Long-49°26'02,956" e Lat-9°27'00,830" e altitude de 166,18m; 102°15' e 24,86m até o vértice BDG-P-11357 de Long-49°26'02,160" e Lat-9°27'01,002" e altitude de 165,18m; 87°42' e 30,5m até o vértice BDG-P-11358 de Long-49°26'01,161" e Lat-9°27'00,962" e altitude de 165,65m; 23°06' e 38,71m até o vértice BDG-P-11359 de Long-49°26'00,663" e Lat-9°26'59,804" e altitude de 165,89m; 72°01' e 17,12m até o vértice BDG-P-11360 de Long-49°26'00,129" e Lat-9°26'59,632" e altitude de 166,71m; 143°18' e 28,83m até o vértice BDG-P-11361 de Long-49°25'59,564" e Lat-9°27'00,384" e altitude de 166,59m; 124°39' e 30,82m até o vértice BDG-P-11362 de Long-49°25'58,733" e Lat-9°27'00,954" e altitude de 166,92m; 53°03' e 29,91m até o vértice BDG-P-11363 de Long-49°25'57,944" e Lat-9°27'00,377" e altitude de 167,01m; 160°30' e 21,37m até o vértice BDG-P-11364 de Long-49°25'57,710" e Lat-9°27'01,033" e altitude de 167,56m; 118°16' e 18,04m até o vértice BDG-P-11365 de Long-49°25'57,189" e Lat-9°27'01,311" e altitude de 166,89m; 529°1' e 25,48m até o vértice BDG-P-11366 de Long-49°25'56,529" e Lat-9°27'00,803" e altitude de 167,15m; 123°52' e 31,79m até o vértice BDG-P-11367 de Long-49°25'55,664" e Lat-9°27'01,379" e altitude de 167,91m; 35°26' e 26,02m até o vértice BDG-P-11368 de Long-49°25'55,170" e Lat-9°27'00,690" e altitude de 167,81m; 315°26' e 19,6m até o vértice BDG-P-11369 de Long-49°25'55,621" e Lat-9°27'00,235" e altitude de 167,17m; 41°45' e 32,67m até o vértice BDG-P-11370 de Long-49°25'54,907" e Lat-9°26'59,442" e altitude de 167,45m; 315°26' e 30,2m até o vértice BDG-P-11371 de Long-49°25'55,602" e Lat-9°26'58,741" e altitude de 167,77m; 68°15' e 46,54m até o vértice BDG-P-11372 de Long-49°25'54,185" e Lat-9°26'58,180" e altitude de 167,06m; 147°42' e 51,11m até o vértice BDG-P-11373 de Long-49°25'53,290" e Lat-9°26'59,586" e altitude de 166,47m; 82°16' e 40,65m até o vértice BDG-P-11374 de Long-49°25'51,969" e Lat-9°26'59,409" e altitude de 167,37m; 171°51' e 59,55m até o vértice BDG-P-11375 de Long-49°25'51,693" e Lat-9°27'01,327" e altitude de 166,46m; 89°18' e 32,74m até o vértice BDG-P-11376 de Long-49°25'50,620" e Lat-9°27'01,314" e altitude de 165,89m; 47°08' e 33,34m até o vértice BDG-M-6734 de Long-49°25'49,819" e Lat-9°27'00,576" e altitude de 166,82m; situado na margem esquerda do Córrego Grota Grande; deste, segue confrontando com o Lote 57 do Lotº Marianópolis, Gleba 9, CNS: 12.648-2, Mat. 1.465 de propriedade de Lavoisier Pontes Junior, com azimute de 166°34' e distância de 373,46m até o vértice C81-M-2637 de Long-49°25'46,977" e Lat-9°27'12,400" e altitude de 182,86m; deste segue confrontando com a 1ª parte do Lote 56-D do Lotº Marianópolis, Gleba 9, CNS: 12.648-2, Mat. 486, de propriedade de Angelo Cardoso Azevedo, com azimute de 165°45' e distância de 978,67m até o vértice BDG-M-6735 de Long-49°25'39,088" e Lat-9°27'43,275" e altitude de 178,86m; deste segue confrontando com a 2ª parte do Lote 56-D do Lotº Marianópolis, Gleba 9, CNS: 12.648-2, Mat. 045, de propriedade de Angelo Cardoso Azevedo, com azimute de 167°02' e distância de 1.322,97m até o vértice BDG-M-6736 de Long-49°25'29,600" e Lat-9°28'25,291" e altitude de 170,95m; deste segue confrontando com o Lote 56-C do Lotº Marianópolis, Gleba 9, CNS: 12.648-2, Mat. 475, de propriedade de Angelo Cardoso Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias; 258°02' e 316,34m até o vértice BDG-M-6737 de Long-49°25'39,760" e Lat-9°28'27,355" e altitude de 155,36m; 258°03' e 810,21m até o vértice BDG-M-6738 de Long-49°26'05,747" e Lat-9°28'132,808" e altitude de 155,11m; situado na margem direita do Rio Caiapozinho; deste, segue a jusante pela margem direita do referido Rio, com os seguintes azimutes e distâncias; 00°04' e 62,71m até o vértice BDG-P-11377 de Long-49°26'05,744" e Lat-9°28'30,767" e altitude de 155,55m; 328°18' e 53,43m até o vértice BDG-P-11378 de Long-49°26'06,664" e Lat-9°28'29,287" e altitude de 155,47m;

326°39'e 67,81m até o vértice BDG-P-11379 de Long-49°26'07,886" e Lat-902827,444" e altitude de 155,61m; 313°54' e 56,42m até o vértice BDG-P-11380 de Long-49°26'09,218" e Lat-9028'26,170" e altitude de 155,29m; 296°20' e 39,72m até o vértice BDG-P-11381 de Long-49°26'10,386" e Lat-9°28'25,596" e altitude de 155,19m; 331°30' e 46,56m até o vértice BDG-P-11382 de Long-49026'1 1,114" e Lat-9028'24,265" e altitude de 155,43m; 305°17' e 35,41m até o vértice BDG-P-11383 de Long-49°26'12,061" e Lat-9028'23,599" e altitude de 155,15m; 354°33' e 44,19m até o vértice BDG-P-11384 de Long-49°26'12,198" e Lat-9°28'22,167" e altitude de 152,81m; 303°08' e 86,05m até o vértice BDG-P-11385 e Long-49°26'14,561" e Lat-9028'20,636" e altitude de 155,47m; 261°45'e 50,79m até o vértice BDG-P-11386 de Long-49°26'16,209" e Lat-9°28'20,872" e altitude de 155,14m; 308°35' e 53,6m até o vértice BDG-P-11387 de Long-49°26'17,582" e Lat-90281-19,784" e altitude de 154,53m; 271°47' e 70,83m até o vértice BDG-P-11388 de Long-49°26'19,903" e Lat-9028'19,712" e altitude de 154,83m; 293004' e 11,84m até o vértice BDG-P-11389 de Long-49°26'20,260" e Lat-9028'19,561" e altitude de 154,09m; 357°00 e 15,95m até o vértice BDG-P-11390 de Long-49°26'20,287" e Lat-9028'19,042" e altitude de 154,13m; 16°51' e 14,44m até o vértice BDG-P-11391 de Long-49026'20,150" e Lat-9028'18,593" e altitude de 155,42m; 83°04' e 12,23m até o vértice BDG-P-11392 de Long 4902619,752" e Lat-9°28'18,545" e altitude de 154,65m; 114°28'e 16,57m até o vértice BDG-P-11393 de Long-49°26'19,257" e Lat- 9028118,768" e altitude de 155,35m; 65°02'e 30,5m até o vértice BDG-P-11394 de Long-49026'18,351" e Lat-9°28'18,349" e altitude de 155,08m; 28°39' e 36,66m até o vértice BDG-P-11395 de Long-49°26'17,774" e Lat-9028'17,302" e altitude de 155,43m; 350°42' e 28,54m até o vértice BDG-P-11396 de Long-49026'17,925" e Lat-9028'16,385" e altitude de 154,29m; 31°46' e 48,13m até o vértice BDG-P-11397 de Long-49°26'19,120" e Lat-9028'15,362" e altitude de 155,08m; 273°57' e 50,39m até o vértice BDG-P-11398 de Long-49°26'20,768" e Lat-9°28'15,249" e altitude de 155,32m; 279°45' e 37,4m até o vértice BDG-P-11399 de Long-49°26'21,976" e Lat-9°28'15,043" e altitude de 153,13m; 329°20' e 51,75m até o vértice BDG-P-11400 de Long-49026'22,841" e Lat-9028'13,594" e altitude de 154,46m; 25°42' e 77,26m até o vértice BDG-P-11401 de Long-49°26'21,743" e Lat-9028'11,328" e altitude de 154,18m; 07°39' e 25,12m até o vértice BDG-P-11402 de Long-49°26'21,633" e Lat-9°28'10,518" e altitude de 155,23m; 275°01' e 33,65m até o vértice BDG-P-11403 de Long-49°26'22,732" e Lat-9°28'10,422" e altitude de 154,88m; 257°55' e 31,26m até o vértice BDG-P-11404 de Long-49026'23,734" e Lat-9°28'10,634" e altitude de 153,67m; 326°06' e 34,56m até o vértice BDG-P-11405 de Long-49026'24,366" e Lat-9028'09,701" e altitude de 153,06m; 304°51' e 24,0m até o vértice BDG-P-11406 de Long-49026'25,011" e Lat-9028'09,254" e altitude de 154,91m; 262°49' e 38,85m até o vértice BDG-P-11407 de Long-49126'26,275" e Lat-9°28'09 412" e altitude de 153,66m; 259°11' e 49,47m até o vértice BDG-P-11408 de Long-4902612786811 e Lat-9028109,714"e altitude de 153,64m; 247°59'e 53,77m até o vértice BDG-P-11409 de Long-49°26'29,502" e Lat-9028'10,370" e altitude de 153,41m; 333°55'e 25,72m até o vértice BDG-P-11410 de Long-49026'29,873" e Lat-9028'09,618" e altitude de 154,14m; 306°09' e 47,73m até o vértice BDG-P-11411 de Long-49°26'31,136" e Lat-9028'08,702" e altitude de 154,51m; 323°20' e 49,83m até o vértice BDG-P-11412 de Long-49°26'32,111" e Lat-9028'07,400" e altitude de 156,12m; 282°19' e 32,59m até o vértice BDG-P-11413 de Long-49°26'33,155" e Lat-9°28'07,174" e altitude de 154,44m; 310°45' e 31,52m até o vértice BDG-P-11414 de Long-49°26'33,938" e Lat-9°28'06,504" e altitude de 153,16m; 236°35' e 38,14m até o vértice BDG-P-11415 de Long-49026'34,981" e Lat-9028'07,188" e altitude de 154,23m; 290°23' e 40,23m até o vértice BDG-P-11416 de Long-49°26'36,217" e Lat-9°28'06,731" e altitude de 154,67m; 322°08'e 37,55m até o vértice BDG-P-11417 de Long-49°26'36,973" e Lat-9°28'05,766" e altitude de 153,43m; 15°29' e 32,95m até o vértice BDG-P-11418 de Long-49026'36,684" e Lat-9°28'04,733" e altitude 152,44m; 356°49' e 53,03m até o vértice BDG-P-11419 de Long-49026'36,781" e Lat-9°28'03,009" e altitude de 155,18m; 306°06'e 34,73m até o vértice BDG-P-11420 de Long-49°26'37,701" e Lat-9028'02,343" e altitude de 153,01m; 287°33' e 32,51m até o vértice BDG-P-11421 de Long-49°26'38,717" e Lat-9028'02,024" e altitude de 153,43m; 341°06' e 42,7m até o vértice BDG-P-11422 de Long-49'26'39,170" e Lat-9°28'00,709" e altitude de 153,92m; 284°33' e 26,84m até o vértice BDG-P-11423 de Long-49026'40,022" e Lat-9°28'00,489" e altitude de 153,37m; 219°35' e 32,85m até o vértice BDG-P-11424 de Long-49°26'40,708" e Lat-9°28'01,313" e altitude de 154,61m; 180°00' e 34,6m até o vértice BDG-P-11425 de Long-49026'40,708" e Lat-9°28'02,440" e altitude de 154,35m; 162°15' e 26,13m até o vértice BDG-P-11426 de Long-49°26'40,447" e Lat-9028'03,250" e altitude de 152,94m; 234°51' e 19,98m até o vértice BDG-P-11427 de Long-49°26'40,983"e Lat-9°28'03,624" e altitude de 153,91m; 296°43' e 31,89m até o vértice BDG-P-11428 de Long-49°26'41,917" e Lat-9°28'03,157" e altitude de 154,61m; 311°24' e 34,62m até o vértice BDG-P-11429 de Long-49°26'42,768" e Lat-9°28'02,412" e altitude de 152,58m; 319°40' e 38,19m até o vértice BDG-P-11430 de Long-49026'43,578" e Lat-9028'01,464" e altitude de 152,75m; 306°27' e 47,93m até o vértice BDG-P-11431 de Long-49026'44,842" e Lat-9028'00,537" e altitude de 154,58m; 325000' e 44,56m até o vértice BDG-P-11432 de Long-49°26'45,679" e Lat-9027'59,349" e altitude de 154,49m; 321°10' e 50,11m até o vértice BDG-P-11433 de Long-49°26'46,709" e Lat-9°27'58,079" e altitude de 152,15m; 343°35'e 54,87m até o vértice BDG-P-11434 de Long-49°26'47,217" e Lat-9027'56,366" e altitude de 153,37m; 09000'e 45,5m até o vértice BDG-P-11435 de Long-49°26'46,984" e Lat-9°2754,903" e 154,22m; 346°27' e 62,6m até o vértice BDG-P-11436 de Long-49°26'47,465" e Lat-9027'52,923" e altitude de 154,37m; 256°08' e 22,44m até o vértice BDG-P-11437 de Long-49°26'48.179" e Lat-9°27'53,098" e altitude de 153,63m; 207°43'e 26.1m até o vértice BDG-P-11438 de Long-49°26'48,577" e Lat-9027'53,850" e altitude de 154,02m; 220°44' e 23,11m até o vértice BDG-P-11439 de Long-49°2649,071" e Lat-9°27'54,419" e altitude de 152,59m; 309052' e 24,02m até o vértice BDG-P-11440 de Long-4902649,676" e Lat-9027'53,918" e altitude de 154,36m; 320°58' e 25,95m até o vértice BDG-P-11441 de Long-49026'50,211" e Lat-9027'53,262" e altitude de 153,65m; 343°39' e 19,34m até o vértice BDG-P-11442 de Long-49°26'50,390" e Lat-9027'52,658" e altitude de 151,22m; 63°47' e 41,56m até o vértice BDG-P-11443 de Long -49026'49,168" e Lat-9°27'52,061" e altitude de 152,83m; 64048' e 42,13m até o vértice BDG-P-11444 de Long-49°2647,918" e Lat-9°27'51,477" e altitude de 153,94m; 343°18' e 36,45m até o vértice BDG-P-11445 de Long -49°26'48,261" e Lat-9027'50,341" e altitude de 153,87m; 310°34' e 72,81m até o vértice BDG-P-11446 de Long-49°26'50,074" e Lat-9027'48,799" e altitude de 154,93m; 329°13' e 99,08m até o vértice BDG-P-11447 de Long-49°26'51,735" e Lat-9027'46,028" e altitude de

154,27m; 02°56' e 81,43m até o vértice BDG-P-11448 de Long-49°26'51,598" e Lat-9027'43,382" e altitude de 153,33m; 353°14' e 78,28m BDG-P-11449 de Long-49°26'51,900" e Lat-9°27'40,851" e altitude de 153,61m; 313°47' e 93,43m até o vértice BDG-P-11450 de Long-49°26'54,111" e Lat-9027'38,747" e altitude de 152,21m; 306°47' e 86,31m até o vértice BDG-P-11451 de Long-49°26'56,377" e Lat-9°27'37,064" e altitude de 154,08m; 292029' e 131,5m até o vértice BDG-P-11452 de Long-49°27'00,360" e Lat-9027'35,427" e altitude de 153,41m; 201°09' e 48,75m até o vértice BDG-P-11453 de Long-49°27'00,937" e Lat-9027'36,907" e altitude de 153,84m; 270°19' e 110,18m até o vértice BDG-P-11454 de Long-49°27'04,548" e Lat-9°27'36,886" e altitude de 153,66m; 352°48' e 56,89m até o vértice BDG-P-11455 de Long-49°27'04,782" e Lat-9°27'35,049" e altitude de 154,11m; 313°42' e 94,48m até o vértice BDG-P-11456 de Long-49°27'07,020" e Lat-9°27'32,924" e altitude de 153,83m; 314°17' e 111,78m até o vértice BDG-P-11457 de Long-49°27'09,643" e Lat-9°27'30,384" e altitude de 154,21m; 287°39' e 61,55m até o vértice BDG-P-11458 de Long-49°27'11,566" e Lat-9°27'29,776" e altitude de 152,35m; 329024' e 52,7m até o vértice BDG-P-11459 de Long-49°27'12,445" e Lat-9°27'28,299" e altitude de 151,95m; 341°57' e 89,3m até o vértice BDG-P-11460 de Long-49°27'13,351" e Lat-9°27'25,536" e altitude de 154,07m; 338°46' e 65,96m até o vértice BDG-P-11461 de Long-49°27'14,134" e Lat-9027'23,534" e altitude de 153,85m; 358°49' e 102,56m até o vértice BDG-P-11462 de Long-49°27'14,202" e Lat-9°27'20,197" e altitude de 151,96m; 06°30' e 81,31m até o vértice BDG-P-11463 de Long-49°27'13,900" e Lat-9027'17,567" e altitude de 153,27m; 353°17' e 75,2m até o vértice BDG-P-11464 de Long-49°27'14,189" e Lat-9027' 15,137" e altitude de 153,51m; 341°01' e 51,54m até o vértice BDG-P-11465 de Long-49°27'14,738" e Lat-9027'13,550" e altitude de 153,64m; 336°39' e 46,53m até o vértice BDG-M-6739 de Long-49°27'15,342" e Lat-9°27'1 2,160" e altitude de 153,01m; situado na Barra do Córrego Grota Grande; deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias; 112°01' e 14,9m até o vértice BDG-P-11466 de Long-49°27'14,889" e Lat-9°27'12,342" e altitude de 153,21m; 92°32' e 16,78m até o vértice BDG-P-11467 de Long-49°27'14,340" e Lat-9°27'12,366" e altitude de 153,62m; 34°20' e 19,29m até o vértice BDG-P-11468 de Long-49°27'13,983" e Lat-9°27'1 1,847" e altitude de 154,21m; 81024' e 27,54m até o vértice BDG-P-11469 de Long-49°27'13,090" e Lat-9°27'11,714" e altitude de 154,01m; 58°39' e 42,19m. até o vértice BDG-P-11470 de Long-49°27'1 1,909" e Lat-9027'10,999" e altitude de 154,27m; 43°26' e 41,41m até o vértice BDG-P-11471 de Long-49°27'10,975" e Lat-9027'10,021" e altitude de 153,94m; 78°32' e 28,65m até o vértice BDG-P-11472 de Long-49°27'10,055" e Lat-9°27'09,835" e altitude de 154,24m; 44°22' e 31,14m até o vértice BDG-P-11473 de Long-49°27'09,341" e Lat-9°27'09,111" e altitude de 154,87m; 80°37' e 27,18m até o vértice BDG-P-11474 de Long-49°27'08,462" e Lat-9027'08,967" e altitude de 155,11m; 63°97' e 32,36m até o vértice BDG-P-11475 de Long-49027'07,514" e Lat-9027'08,493" e altitude de 155,11m; 53030' e 41,16m até o vértice BDG-P-11476 de Long-49°27'06,430" e Lat-9°27'07,697" e altitude de 154,18m; 58°22' e 31,98m até o vértice BDG-P-11477 de Long-49°27'05,537" e Lat-9027'07,151" e altitude de 155,61m; 141°52' e 34,6m até o vértice BDG-P-11478 de Long-49°27'04,837" e Lat-9°27'08,036" e altitude de 156,41m; 126007 e 36,31m até o vértice BDG-P-11479 de Long-49°27'03,875" e Lat-9°27'08,733" e altitude de 155,23m; 83°39' e 28,66m até o vértice BDG-P-11480 de Long-49°27'02,942" e Lat-9027'08,630" e altitude de 157,65m; 16013'e 38,99m até o vértice BDG-P-11481 de Long-49027'02,584" e Lat-9027'07,412" e altitude de 157,45m; 33°45' e 53,48m até o vértice BDG-P-11482 de Long-49°27'01,610" e Lat-9027'05,964" e altitude de 158,62m; 73°41' e 30,59m até o vértice BDG-P-11483 de Long-49°27'00,648" e Lat-9°27'05,685" e altitude de 158,49m; 105°03' e 38,18m até o vértice BDG-P-11484 de Long-49°26'59,440" e Lat-902706,008" e altitude de 159,11 m; 66024' e 34,29m até o vértice BDG-P-11485 de Long-49°26'58,410" e Lat-9°27'05,561" e altitude de 159,32m; 03°13' e 59,47m até o vértice BDG-P-11486 de Long-49°26'58,300" e Lat-9027'03,628" e altitude de 160,01m; 40°46' e 67,99m até o vértice BDG-P-11487 de Long- 49°26'56,844" e Lat-9027'0 1.953" e altitude de 1.60.25m; 34°38' e 70,77m até o vértice BDG-P-11488 de Long-49°26'55,526" e Lat-9°27'00,058" e altitude de 160,56m; 10°16' e 69,67m até o vértice BDG-P-11489 de Long-49°26'55,118" e Lat-9°26'57,827" e altitude de 161,22m; 92°08' e 67,21m até o vértice BDG-P-11490 de Long-49°26'52,917" e Lat-9026'57,908" e altitude de 161,32m; 87°14' e 74,25 até o vértice BDG-P-11491 de Long-49°26'50,486" e Lat-9°26'57,792" e altitude de 162,35m; 75°01' e 63,31m até o vértice BDG-P-11492 de Long-49°26'48,481" e Lat-9°26'57,260" e altitude de 162,84m; 58°22' e 58,55m até o vértice BDG-P-11493 de Long-49°26'46,846" e Lat-9°26'56,260" e altitude de 161,25m; 96°42' e 50,62m até o vértice BDG-P-11494 de Long-49026'45,199" e Lat-9026'56,453" e altitude de 162,49m; 75°46' e 58,34m até o vértice BDG-P-11495 de Long-49°26'43,345" e Lat-9°26'55,986" e altitude de 162,89m; 85°40' e 72,69m até o vértice BDG-P-11496 de Long -49°26'40,969" e Lat-9026'35,807" e altitude de 163,01m; 87°14' e 72,14m até o vértice BDG-P-11497 de Long-49°26'38,607" e Lat-9026'55,694" e altitude de 163,22m; 90°54' e 46,5m até o vértice BDG-P-11498 de Long-49°26'37,083" e Lat-9026'55,718" e altitude de 163,25m; 73°45' e 55,42m até o vértice BDG-P-11499 de Long-49°26'35,338" e Lat-9°26'55,214" e altitude de 163,11m; 68°24' e 59,92m até o vértice BDG-P-11330 de Long-49°26'33,512" e Lat-9°26'54,496" e altitude de 163,24m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado junto ao Cadastrado junto ao CRI de Abreulândia – TO, registro R-02, Matrícula 1.766, livro 2-I, de Registro Geral, em 13/08/2019, de propriedade de DIVINO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA e EDILEUZA PEREIRA DE MEDEIROS. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360/3361 - 1127. Paraíso do Tocantins – TO, 22 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: nº: 0004998-12.2018.827.2731; Chave do processo: 856170004918; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa; Valor da Causa: R\$ 179.342,54 (Cento e setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Exequente: ESTADO DO TOCANTINS; Procurador /Exequente: Dr. Nivair Vieira Borges; Executados: Empresa: GUTIERREZ E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, sócios: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA. CITANDO(S) OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: GUTIERREZ

E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.830.745/0001-18, neste ato nas pessoas de seus sócios: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA e as próprias pessoas físicas: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.730.990-00 e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.731.530-72, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: GUTIERREZ E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.830.745/0001-18, neste ato nas pessoas de seus sócios: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA e as próprias pessoas físicas: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.730.990-00 e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.731.530-72, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 179.342,54 (Cento e setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA: C-433/2018, a ser atualizada no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo promoveram a garantia da execução, oferecendo bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, nos Termos dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da LEF – lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Vinicius Martins Jaime, servidor de secretaria, o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Arts. 7º e 8º da LEF) - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processos: nº: 0004997-27.2018.827.2731; Chave do processo: 552998930218; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal de Dívida Ativa; Valor da Causa: R\$ 59.292,42 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); Exequente: ESTADO DO TOCANTINS; Procurador /Exequente: Dr. Nivair Vieira Borges; Executados: Empresa: GUTIERREZ E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, sócios: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA. CITANDO(S) OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: GUTIERREZ E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.830.745/0001-18, neste ato nas pessoas de seu sócio: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA e a própria pessoa física: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.731.530-72, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR OS EXECUTADOS DEVEDORES: Empresa: GUTIERREZ E GUTIERREZ LTDA - ME - PALMAS PAMPA LOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.830.745/0001-18, neste ato na pessoa de seu sócio: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA e a própria pessoa física: MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA – CPF nº 817.731.530-72, atualmente com sede/endereço em lugar incerto e não sabido, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 59.292,42 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) e cominações legais, inscrita na Dívida Ativa – CDA: C-432/2018, a ser atualizada no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo promoveram a garantia da execução, oferecendo bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena da lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução, nos Termos dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da LEF – lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Vinicius Martins Jaime, servidor de secretaria, o digitei.

2ª vara cível, família e sucessões **Editais**

EDITAL DE ARRECAÇÃO E CHAMAMENTO

Autos: 0003095-39.2018.8.27.2731 – Declaração de ausência

Requerente: Larissa Santos Soares

Advogado: Dr. Aldenor Lra Gomes Sobrinho OAB-TO 7163

Requerido: Vanderlan Rodrigues Soares

Rodrigo da Silva Peres Araújo, MMº Juiz de Direito da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv; e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... Objeto/Finalidade: Anunciar a arrecadação e chamamento do ausente **Vanderlam Rodrigues Soares**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 4.635.373 SPTC-GO; filho de Urias Rodrigues Soares e Elci Rodrigues Soares, tendo como último domicílio a cidade de Trindade – GO; atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da primeira pública deste edital. **DESPACHO:** Trata-se de AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA de VANDERLAN RODRIGUES SOARES pleiteada por sua filha LARISSA SANTOS SOARES. No evento 4, o requerido foi declarado ausente, tendo sido a autora nomeada sua curadora especial. Ocorre que quando do despacho inicial (ev. 4), não foram observadas as disposições legais acerca dos prazos dos editais de chamamento do ausente (arts. 22 a 26 do CC, e arts. 744 e 745 do CPC). Ademais, consta nos autos a informações acerca da impossibilidade de ser arrecadar os bens do ausente pela informação na inicial de que seu último domicílio foi o da cidade de Trindade/GO (evs. 13 e 18). Pois bem. ORDENO O FEITO. Em que pese as disposições equivocadas acerca dos prazos dos editais, considerando a notícia de que o requerido

desapareceu de seu domicílio ainda no ano de 2010, sem deixar representante ou procurador e até presente data não se tem notícia de seu retorno, MANTENHO A AUTORA LARISSA como curadora especial, na forma já determinada no evento 4, dispensando, igualmente, a expedição de qualquer novo documento. No que tange à arrecadação, necessária ao seguimento à publicação dos editais, considerando o teor dos expedientes acostados aos eventos 13 e 18, diga a autora e, em seguida, o Ministério Público. Informado o endereço nesta comarca, PROCEDA-SE à arrecadação dos eventuais bens ou à certificação da sua inexistência, com a juntada da documentação necessária, lavrando-se termo circunstanciado. Havendo pedido diverso, imediatamente conclusos. Feita a arrecadação, em observância ao disposto nos arts. 22 a 26 do CC, e arts. 744 e 745 do CPC, a fim de evitar nulidades, DETERMINO: a) PUBLIQUEM-SE EDITAIS anunciando a arrecadação e chamamento do ausente para que retome a posse de seus bens, pelo prazo de 01 (um) ano, a serem reproduzidos de 02 (dois) em 02 (dois) meses; b) Transcorrido o prazo de 01 (um) anos do primeiro edital, sem que se tenha notícia do ausente ou comparecendo ele a qualquer tempo, dê-se vista a autora e, em seguida, o Ministério Público; c) Havendo pedido de designação de audiência, INTIMEM-SE a parte autora e o Ministério Público para que compareçam; d) As partes deverão se fazer presentes acompanhadas de seus patronos e das testemunhas que pretenderem ouvir, independente de intimação judicial, salvo nas hipóteses previstas no art. 455, § 4º, do CPC, entretanto, em ambas as conjecturas, o rol deverá ser depositado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da intimação, na forma do artigo 357, §§ 4º e 6º, do CPC, observados os requisitos do artigo 450, também do CPC; e) Caso alguma(s) testemunha(s) resida(m) em outra(s) comarca(s), depreque(m)-se sua(s) oitiva(s), fixando prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias para cumprimento da(s) deprecata(s); d) Havendo pedido diverso, conclusos. Expeça-se o que for necessário. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO Juiz de Direito. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, 265 – 1º andar – Centro – Ed. do Fórum; Fone/fax (63)-3361-1127. Dado e Passado no Juízo da 2ª Vara cível de Paraíso do Tocantins, TO, aos 08 de junho de 2020. Eu, _____ Miguel da Silva Sá, Técnico Judiciário, digitei. Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito Titular. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____ Porteira dos Auditórios.

PORTO NACIONAL

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 0006874-23.2014.8.27.2737 de EXECUÇÃO FISCAL

Requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONALR

Requerido M MG COMERCIAL DE TECIDOS LTDA - ME (CNPJ: 01.842.729/0001-78).

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 29 de junho de 2020, com encerramento às 13h00min. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do SEGUNDO LEILÃO: dia 29 de junho de 2020, com encerramento às 16h00min, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil (80% do valor da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 3 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término. LOCAL: Através do site www.dmleiloesjudiciais.com.br. PROCESSO Nº. 0006874-23.2014.8.27.2737 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Requerido M MG COMERCIAL DE TECIDOS LTDA - ME (CNPJ: 01.842.729/0001-78). BEM(NS): Um Lote de terreno urbano de nº. 03 da quadra nº. 45 do Loteamento Setor das Mansões, na cidade de Porto Nacional/TO com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula Imobiliária. Imóvel matriculado sob nº. 10.089 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 06 de julho de 2016. **Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. DEPOSITÁRIO(A): MANOEL MESSIAS GONÇALVES, Rua Frederico Lemos, s/nº. Quadra 01, Lote 01, Sala 01, Centro, Porto Nacional/TO. ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS nº. 2016.05.0017. COMISSÃO DO LEILOEIRO: (I) em caso de arrematação, 5% sobre o valor arrematado, a ser pago pelo arrematante; (II) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; (III) em caso de remição e acordo, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. Eventual pedido de suspensão dos atos de alienação formulado por qualquer parte ou interessado será obrigatoriamente instruído e justificado, sob pena de não conhecimento e independentemente de ser a parte peticionante beneficiária da gratuidade judiciária, com o comprovante de depósito das despesas processuais relativas ao adiamento, bem como da indenização pela desmobilização do leiloeiro, desde logo fixada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por lote anunciado, independentemente da avaliação do(s) bem(ns) que o(s) compõe(m), considerando tratar-se de custos fixos. **Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATACÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à

comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. **Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO A arrematação far-se-á com depósito À VISTA. PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC. O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária da poupança, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis, ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos (exemplo de caução idônea: apresentação de cheque de titularidade do arrematante no valor total do parcelamento, seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação pelo juízo. Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 48 horas, a forma de pagamento automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada. No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.dmlleiloesjudiciais.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição judicial diversa. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. VENDA DIRETA: Infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos leilões supra e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), pelo prazo de 90 (noventa) dias. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado M MG COMERCIAL DE TECIDOS LTDA - ME, na pessoa de seu Representante Legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca da Porto Nacional, Estado do Tocantins. Porto Nacional (TO), 20 de maio de 2020. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portaria

Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Corregedoria Nacional de Justiça
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA N.12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Tocantins e das serventias extrajudiciais do Tocantins.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos arts. 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar inspeção nos setores administrativos e judiciais da Justiça comum estadual de segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) e serventias extrajudiciais do Tocantins.

Art. 2º Designar o dia **22 de junho de 2020**, às 9 horas, para o início da inspeção e o dia **26 de junho de 2020** para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 9 às 19 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I –Expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do TJTO, **em local de destaque**, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**;

b) disponibilizar local adequado para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção, no período de **22 a 26 de junho de 2020**;

c) providenciar sala na sede administrativa do TJTO com capacidade para ao menos dez pessoas sentadas, com dez computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público;

II –Expedir ofícios ao Procurador Geral do Estado do Tocantins, ao Procurador-Geral de Justiça de Estado do Tocantins, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/TO, do Conselho Federal da OAB e da Seccional da OAB/TO, ao Defensor-Geral da Defensoria Pública/TO, à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e à Associação dos Magistrados do Tocantins – ASMETO, Presidente Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG, Confederação Nacional dos Notários e Registradores - CNR, convidando-os para acompanhar a inspeção caso haja interesse.

Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) ao Juiz de Direito Daniel Carnio Costa, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Souza, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; ao Juiz de Direito Alexandre Chini Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e ao Juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os seguintes servidores: Francisco de Assis Morcerf, Marisila Carolina Aguiar da Silva e Camila Gonçalves Moura, todos do Superior Tribunal de Justiça; Daniel Martins Ferreira, Natália da Silva de Carvalho e Márcio Barbosa Luciano, todos da Corregedoria Nacional de Justiça.

7º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, que deverá tramitar em segredo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 1002/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 05 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/09/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 19.0.000026383-7;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 145/2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Lotário Luis Becker**, matrícula 352928; **Lindomar José da Cunha**, matrícula 352230; **João Batista Francisco de Sena Sales**, matrícula: 181059, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação dos bens em desuso indicados nos autos pela DINFR/SMP, localizados no Forum da Comarca de Pedro Afonso.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 992/2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 03 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1035/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73072 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elaine Gomes Limas Brito**, Matrícula 990007, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 21/05/2020 a 21/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0002647-47.2019.827.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1036/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jane Aparecida Moura Nunes**, Matrícula 990485, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Aguiarnopolis-TO, no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 004323-85.2019.8.27.2740/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1037/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73043 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Antonia Moreira da Cruz**, Matrícula 990361, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Marianopolis do Tocantins-TO, no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0006904-03.2019.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1038/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73042 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eurivânia Santos Ferreira, Matrícula 358417**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Abreulândia-TO, no período de 23/05/2020 a 23/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0007484-33.2019.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1039/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73041 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josivania Alves Guimaraes, Matrícula 990245**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, com a finalidade de visita domiciliar para elaboração de estudo social, determinado no processo 0000551-90.2018.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1040/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73038 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daviane Vieira Lôpo, Matrícula 990211**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para São Salvador do Tocantins-TO, no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0001060-41.2019.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1041/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73065 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brasilândia do Tocantins-TO para Itacaja-TO, no período de 25/05/2020 a 26/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 002586-98.2019.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1042/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73063 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Brasilândia do Tocantins-TO para Recursolândia-TO, no período de 28/05/2020 a 29/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0002071-33.2019.827.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1043/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73074 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rejane Feitoza de Sousa, Matrícula 357290**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 25/05/2020 a 25/05/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 5000126-05.2013.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1044/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73049 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maynnara Terra Ramos, Matrícula 356720**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Tupiratins-TO, no período de 22/05/2020 a 22/05/2020, com a finalidade de realizar entrevista para avaliação psicológica, determinada no processo 0003160-54.2019.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1045/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73078 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Aguiarnópolis-TO, no período de 25/05/2020 a 25/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0003140-45.2020.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1046/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73066 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aryelle Silva Conceição, Matrícula 355661**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 23/05/2020 a 23/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0001702-80.2016.827.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1047/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73073 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Lavandeira-TO, no período de 26/05/2020 a 26/05/2020, com a finalidade de elaboração de relatório psicológico, determinado no processo 0000484-42.2019.8.27.2711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1048/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73062 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 27/05/2020 a 27/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000844-74.2019.8.27.2711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1049/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/73050 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaina de Farias, Matrícula 352892**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 25/05/2020 a 25/05/2020, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo 0000541-08.2015.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 381/2020, de 05 de junho de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/74025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA VALENTE RIBEIRO**, matrícula nº 353359, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **FLAVIA PEREIRA AIRES**, matrícula nº 352495, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PORTO NACIONAL no período de 22/05/2020 a 05/06/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ADHEMAR CHUFALO FILHO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 382/2020, de 05 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como o art. 10 da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/73970;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SPENCER VAMPRE**, matrícula nº 237252, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, da unidade GABINETE DES. AMADO CILTON, a partir de 05/06/2020, nas ausências e impedimentos do titular, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 383/2020, de 05 de junho de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/74026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO**, matrícula nº 92351, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JANETE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 49448, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PIUM no período de 06/05/2020 a 07/06/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 384/2020, de 05 de junho de 2020

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/74026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARION DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 96535, **ESCRIVÃO JUDICIAL**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JANETE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 49448, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PIUM no período de 08/06/2020 a 04/07/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 385/2020, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/73722;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELE COELHO BORBA**, matrícula nº 186828, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CYNTHIA VALERIA CONCEICAO AIRES**, matrícula nº 167147, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA**, no período de 15/06/2020 a 26/06/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 386/2020, de 08 de junho de 2020
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2020/73804;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**, no período de 01/07/2020 a 15/07/2020, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

ESMAT
Editais
EDITAL nº 40, de 2020 – SEI Nº 20.000001278-6

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais de TI (Portaria nº 5, de 14 de maio de 2020, do diretor geral da Esmat – DJe nº 4732), por força do que autoriza o item 9.24 do Edital nº 178, de 13 de maio de 2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicado no DJe nº 4731, no uso de suas atribuições e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e considerando os autos SEI nº 20.0.000001278-6 e a ata da 6ª reunião da Comissão do Processo Seletivo, **REPUBLICA as inscrições homologadas** para participação no certame, após julgamento dos recursos e tendo em vista erro material desta Comissão, conforme a seguinte lista em ordem alfabética, por área de atuação:

1.
- Inscrições homologadas, nos termos dos Editais nº 178, nº 186, nº 29 e nº 30, de maio de 2020 e Edital 206, de 1º de junho de 2020, após julgamento dos recursos:

ORD	STATUS DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	HOMOLOGADA	BRUNO MARQUES DE LIMA	048.038.191-73	ADMINISTRADOR/AVA
2	HOMOLOGADA	FELLYPE RODRIGO DE SOUSA MOURA	046.022.051-94	ADMINISTRADOR/AVA
3	HOMOLOGADA	HUGO MARINHO SILVA	043.706.661-47	ADMINISTRADOR/AVA
4	HOMOLOGADA	HUMBERTO DA COSTA FRIZZERA	032.747.891-86	ADMINISTRADOR/AVA
5	HOMOLOGADA	JADER LINCOLN DO NASCIMENTO	024.559.631-36	ADMINISTRADOR/AVA
6	HOMOLOGADA	JUCIMÁRIA DE SOUSA MELO	052.306.821-24	ADMINISTRADOR/AVA
7	HOMOLOGADA	LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA	015.559.641-17	ADMINISTRADOR/AVA
8	HOMOLOGADA	LUIZ LOPES DE ANDRADE JÚNIOR	642.742.091-72	ADMINISTRADOR/AVA
9	HOMOLOGADA	MARCONDES DA LUZ BARROS	621.482.573-15	ADMINISTRADOR/AVA
10	HOMOLOGADA	MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA	728.573.071-87	ADMINISTRADOR/AVA
11	HOMOLOGADA	MOISES GOMES LIMA	050.541.961-02	ADMINISTRADOR/AVA

12	HOMOLOGADA	RONNAYB LIMA DE SOUSA	010.473.583-01	ADMINISTRADOR/AVA
13	HOMOLOGADA	SÁBIA BELLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	026.549.812-07	ADMINISTRADOR/AVA
14	HOMOLOGADA	TATIANE GOMES CARREIRO ROSA	046.412.731-97	ADMINISTRADOR/AVA
15	HOMOLOGADA	WANDERSON LUCENA DE LIMA	007.316.951-00	ADMINISTRADOR/AVA
16	HOMOLOGADA	WARLEY RIBEIRO DA SILVA	046.544.031-24	ADMINISTRADOR/AVA
1	HOMOLOGADA	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	523.627.013-87	BANCO DE DADOS
2	HOMOLOGADA	ERICK COSTA SILVA	036.067.701-03	BANCO DE DADOS
3	HOMOLOGADA	ROBSON ARISTÓTELES CAMPOS DE SOUZA	066.376.916-74	BANCO DE DADOS
4	HOMOLOGADA	SÉRGIO LUIZ DA SILVA RAIOL	262.800.192-68	BANCO DE DADOS
5	HOMOLOGADA	VICTÓRIA CARVALHO QUEIROZ SANTOS	068.073.271-37	BANCO DE DADOS
1	HOMOLOGADA	ALCIDIVAL JÚNIOR LEMOS DE BRITO	040.622.741-16	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
2	HOMOLOGADA	ÁLEX SILVA DO PRADO	047.515.001-55	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3	HOMOLOGADA	ALEXANDRA CARVALHO SILVA	004.521.441-75	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
4	HOMOLOGADA	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA	032.315.561-80	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
5	HOMOLOGADA	ANA MARIA DIAS DA SILVA	046.133.221-38	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
6	HOMOLOGADA	ANA PAULA ALVES DE LIMA	007.022.881-79	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
7	HOMOLOGADA	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	305.363.241-15	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
8	HOMOLOGADA	ANDERSON LUIZ LOUZADA	453.878.501-68	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9	HOMOLOGADA	ANTONIO SOUZA FILHO	389.049.421-87	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
10	HOMOLOGADA	ARTHUR PINTO CERQUEIRA BARROS	033.170.141-30	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
11	HOMOLOGADA	CHARLES ALEX ROCKENBACH	017.508.640-02	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
12	HOMOLOGADA	DAVID PEREIRA DE ARAÚJO	008.855.051-66	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
13	HOMOLOGADA	DYEGO SANTOS MORAIS	647.030.103-72	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
14	HOMOLOGADA	ERICK COSTA SILVA	036.067.701-03	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
15	HOMOLOGADA	EUVALDO COSTA PARENTE	702.483.891-49	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

16	HOMOLOGADA	FELIPE GREGORIO ERCOLIN	036.351.771-56	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
17	HOMOLOGADA	FELIPE MATOS DE AGUIAR	333.157.658-12	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
18	HOMOLOGADA	FLÁVIO DA COSTA SALGADO	936.303.102-06	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
19	HOMOLOGADA	FREDERICO PIRES PINTO	024.344.431-17	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
20	HOMOLOGADA	GLEISON BATISTA DE SOUSA	003.409.941-77	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
21	HOMOLOGADA	GUILHERME HENRIQUE ESCARABEL SILVA	002.241.792-33	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
22	HOMOLOGADA	HORECIO ARAUJO DIAS	014.284.521-33	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
23	HOMOLOGADA	HYLLNER VALADARES DA SILVA	575.856.011-15	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
24	HOMOLOGADA	IAGO DIAS DA SILVA BRANCO	703.500.241-38	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
25	HOMOLOGADA	IROILTON DOS SANTOS GAMA	006.515.551-32	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
26	HOMOLOGADA	IVAN CARLOS SOUZA CHAVES	005.889.710-06	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
27	HOMOLOGADA	JALLISSON JALLIS OLIVEIRA BANDEIRA	942.243.233-20	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
28	HOMOLOGADA	JAQUELINE PINHEIRO BORGES DE OLIVEIRA	704.838.501-44	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
29	HOMOLOGADA	JHONATAS HENRIQUE DE LIMA MOTA	004.596.801-29	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
30	HOMOLOGADA	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	383.623.849-72	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
31	HOMOLOGADA	JORGE LUCAS ALVES DA COSTA	042.436.271-69	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
32	HOMOLOGADA	JUSCIMAR DE SOUSA CARVALHO	005.496.431-84	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
33	HOMOLOGADA	KATIANE RIBEIRO LOPES	856.000.911-68	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
34	HOMOLOGADA	KHAYKY ALEXSANDRE ALVES DA SILVA	042.646.421-40	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
35	HOMOLOGADA	LEONARDO CORDEIRO ABREU	025.606.953-08	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
36	HOMOLOGADA	LEONARDO SOUSA AMORIM	018.180.641-03	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
37	HOMOLOGADA	LIDIA DE PAULA BORGES	050.851.391-00	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
38	HOMOLOGADA	LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR	001.868.681-89	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
39	HOMOLOGADA	LUCAS HENRIQUE ROESE	022.308.531-63	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
40	HOMOLOGADA	LUCIANO BRITO QUERIDO	515.788.241-68	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
41	HOMOLOGADA	LUCIANO MELO DA SILVA	707.667.702-49	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

42	HOMOLOGADA	MARCOS VINICIUS COSTA AMORIM DA SILVA	013.335.093-24	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
43	HOMOLOGADA	MARLON DAVID DOMINGOS	004.395.361-11	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
44	HOMOLOGADA	MARQUES SILVA FONSECA	834.862.672-72	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
45	HOMOLOGADA	MATEUS FERREIRA DA SILVA	021.627.812-04	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
46	HOMOLOGADA	MAURO SERGIO BRAZ	003.323.426-46	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
47	HOMOLOGADA	NATÁLIA ABDALA ROSA	665.981.414-00	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
48	HOMOLOGADA	NYL MARCOS SOARES BARBOSA	017.181.921-77	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
49	HOMOLOGADA	OMAR KAYQUE OLIVEIRA CAMARGO	051.149.071-23	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
50	HOMOLOGADA	PATRICK CISUAKA KABONGO	748.303.501-30	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
51	HOMOLOGADA	PAULO HENRIQUE CARROCE SANTESSO	298.794.078-57	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
52	HOMOLOGADA	POLIANA DIAS DA SILVA	025.713.521-99	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
53	HOMOLOGADA	RAFAEL ALVES DA COSTA JUNIOR	005.604.843-21	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
54	HOMOLOGADA	RAFAEL COELHO LIMA	023.935.171-11	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
55	HOMOLOGADA	RICARDO DE JESUS CARVALHO	005.033.161-21	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
56	HOMOLOGADA	RICHARD ASSIS ROCHA E SILVA	481.017.102-72	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
57	HOMOLOGADA	ROBSON LINS FRANCO DE OLIVEIRA	010.092.991-58	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
58	HOMOLOGADA	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	012.987.831-60	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
59	HOMOLOGADA	RODRIGO DA SILVA DIAS	037.855.181-70	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
60	HOMOLOGADA	TAMIRYS VIRGULINO RIBEIRO PRADO	047.457.911-51	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
61	HOMOLOGADA	THAYGLA GOMES COSTA	047.181.573-07	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
62	HOMOLOGADA	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	045.443.931-83	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
63	HOMOLOGADA	VINICIUS MATHEUS BRITO PIRES	033.938.571-50	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
64	HOMOLOGADA	WARLEY DIAS DA SILVA	022.925.271-03	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
65	HOMOLOGADA	WESLEY FERREIRA RIBEIRO	991.969.801-68	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
66	HOMOLOGADA	WILHER LIMA TEIXEIRA	887.324.871-34	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
67	HOMOLOGADA	WLLYNILSON PEREIRA CARDOSO CARNEIRO	047.488.771-54	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1	HOMOLOGADA	MÁRCIO FERREIRA MORAIS	986.961.901-06	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
2	HOMOLOGADA	WAGNER BATISTA GAMA	048.273.581-33	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
1	HOMOLOGADA	DANIEL BERNARDO COSTA JUNIOR	314.605.338-10	DEVOPS
1	HOMOLOGADA	ALAIN NEVES LIMA	027.589.343-02	REDES DE COMPUTADORES
2	HOMOLOGADA	ALENCAR FLAVIO ANNATER	050.312.169-05	REDES DE COMPUTADORES
3	HOMOLOGADA	ANDERSON JOSÉ BISPO LINO	016.691.165-81	REDES DE COMPUTADORES
4	HOMOLOGADA	ANDREW SILVA DE LIMA	752.168.842-20	REDES DE COMPUTADORES
5	HOMOLOGADA	AUGUSTO FREITAS RODRIGUES CHAVES	724.119.881-68	REDES DE COMPUTADORES
6	HOMOLOGADA	CARLOS LEANDRO GOMES CAMARGO	039.010.581-33	REDES DE COMPUTADORES
7	HOMOLOGADA	EDUARDO ANTONIO CORTEZ	898.147.461-34	REDES DE COMPUTADORES
8	HOMOLOGADA	ELEILSON CARNEIRO LIMA	972.172.122-00	REDES DE COMPUTADORES
9	HOMOLOGADA	ERICK COSTA SILVA	036.067.701-03	REDES DE COMPUTADORES
10	HOMOLOGADA	EURÍPEDES ALEXANDRE ROCHA	998.727.301-72	REDES DE COMPUTADORES
11	HOMOLOGADA	FRANCISCO ISMAEL FARIAS GOMES	019.856.871-19	REDES DE COMPUTADORES
12	HOMOLOGADA	FREDERICO SOUZA ABREU	013.443.141-39	REDES DE COMPUTADORES
13	HOMOLOGADA	GEORGE MENDES TEIXEIRA SANTOS	023.584.773-97	REDES DE COMPUTADORES
14	HOMOLOGADA	HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS	033.037.461-33	REDES DE COMPUTADORES
15	HOMOLOGADA	JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO	733.051.541-87	REDES DE COMPUTADORES
16	HOMOLOGADA	JEFFESON HELIO LIMA DA SILVA	003.913.393-11	REDES DE COMPUTADORES
17	HOMOLOGADA	JOHN JACKSON FERNANDES DE SOUZA	039.672.451-52	REDES DE COMPUTADORES
18	HOMOLOGADA	LAVOIZIECARVALHO GUIMARAES	014.342.022-40	REDES DE COMPUTADORES
19	HOMOLOGADA	LEANDRO BARBOSA GOMES DE PAULA	098.669.787-70	REDES DE COMPUTADORES

20	HOMOLOGADA	MARCIA MARIA SAVOINE	988.243.176-34	REDES DE COMPUTADORES
21	HOMOLOGADA	MARIA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	077.110.544-40	REDES DE COMPUTADORES
22	HOMOLOGADA	MAYKON RENAN PEREIRA DA SILVA	038.001.961-23	REDES DE COMPUTADORES
23	HOMOLOGADA	NORTON DAVID GOMES DA SILVA	019.990.163-51	REDES DE COMPUTADORES
24	HOMOLOGADA	OTAVIANO DÁRIO GUIMARÃES NETO	957.165.302-06	REDES DE COMPUTADORES
25	HOMOLOGADA	RAPHAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	000.858.702-77	REDES DE COMPUTADORES
26	HOMOLOGADA	ROSMARINA SALET DOS ANJOS BONIFÁCIO	566.443.026-53	REDES DE COMPUTADORES
27	HOMOLOGADA	SÓSTHENES OLIVEIRA LIMA	830.981.941-20	REDES DE COMPUTADORES
28	HOMOLOGADA	THAINÁ SUZAN SILVA	090.874.077-85	REDES DE COMPUTADORES
29	HOMOLOGADA	THOMAS ALBERT DA GUARDA NOVAIS	022.291.415-70	REDES DE COMPUTADORES
30	HOMOLOGADA	TIAGO SOUSA LUZ	018.996.201-17	REDES DE COMPUTADORES
31	HOMOLOGADA	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	041.315.711-37	REDES DE COMPUTADORES
32	HOMOLOGADA	WASHINGTON LUIZ GUEDES WANDERLEY FILHO	039.424.414-11	REDES DE COMPUTADORES
1	HOMOLOGADA	AGNÉLIO ALVES DA SILVA NETO	045.836.011-23	SUPORTE TÉCNICO
2	HOMOLOGADA	ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO	054.261.631-97	SUPORTE TÉCNICO
3	HOMOLOGADA	ANDERSON SILVA DORNELES	884.176.461-91	SUPORTE TÉCNICO
4	HOMOLOGADA	ANDRÉ ALVES BEZERRA DE ALMEIDA	065.591.021-22	SUPORTE TÉCNICO
5	HOMOLOGADA	ARTUR COSTA DA SILVA	021.706.461-24	SUPORTE TÉCNICO
6	HOMOLOGADA	BRENDÓ QUEIROZ PARRIÃO	050.505.241-56	SUPORTE TÉCNICO
7	HOMOLOGADA	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DA SILVA	631.027.492-91	SUPORTE TÉCNICO
8	HOMOLOGADA	CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS	004.364.241-18	SUPORTE TÉCNICO
9	HOMOLOGADA	CARLOS HENRIQUE RUIVO FREITAS	043.564.591-99	SUPORTE TÉCNICO
10	HOMOLOGADA	CLEIDISON ALVES DA SILVA	996.476.641-68	SUPORTE TÉCNICO
11	HOMOLOGADA	CRISTIANE BERTINI LIRIA	260.011.478-50	SUPORTE TÉCNICO
12	HOMOLOGADA	DANILO PEREIRA DE FREITAS	047.991.951-82	SUPORTE TÉCNICO
13	HOMOLOGADA	DANILO VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	047.566.841-30	SUPORTE TÉCNICO
14	HOMOLOGADA	DÉCIO CRISTINO DA COSTA REIS	965.225.423-15	SUPORTE TÉCNICO

15	HOMOLOGADA	DHEIMYSON CARLOS SOUSA SILVA	063.058.511-31	SUPORTE TÉCNICO
16	HOMOLOGADA	DIEGO PORTO VEIGA	824.247.640-34	SUPORTE TÉCNICO
17	HOMOLOGADA	EDISON DE JESUS SOARES	498.494.331-91	SUPORTE TÉCNICO
18	HOMOLOGADA	EDNEY GOMES DOS SANTOS	012.729.811-85	SUPORTE TÉCNICO
19	HOMOLOGADA	EMANUEL HENRIQUE PIMENTEL CARVALHO	050.110.831-95	SUPORTE TÉCNICO
20	HOMOLOGADA	EMERSON AGUIAR DE OLIVEIRA	018.849.441-32	SUPORTE TÉCNICO
21	HOMOLOGADA	EMIVAL FERREIRA DE ARAUJO	599.578.831-00	SUPORTE TÉCNICO
22	HOMOLOGADA	ERNANDES RODRIGUES DA SILVA	690.269.715-91	SUPORTE TÉCNICO
23	HOMOLOGADA	ERICK COSTA SILVA	036.067.701-03	SUPORTE TÉCNICO
24	HOMOLOGADA	EZEQUIAS LOPES BEZERRA	039.301.333-26	SUPORTE TÉCNICO
25	HOMOLOGADA	FABIANO VIEIRA BERNARDO	849.473.491-15	SUPORTE TÉCNICO
26	HOMOLOGADA	FABIO JOSE ALENCAR TRAJANO	993.247.173-91	SUPORTE TÉCNICO
27	HOMOLOGADA	FRANCILENE COELHO CAVALCANTE GOMES	014.933.491-55	SUPORTE TÉCNICO
28	HOMOLOGADA	GILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS	038.665.921-40	SUPORTE TÉCNICO
29	HOMOLOGADA	GLECIA MARIA DE SA COELHO RIBEIRO COSTA	412.076.373-00	SUPORTE TÉCNICO
30	HOMOLOGADA	GLEYSON ROCHA MOURA	007.580.761-00	SUPORTE TÉCNICO
31	HOMOLOGADA	GUSTAVO DE FRANÇA FEITOSA COSTA	024.790.911-47	SUPORTE TÉCNICO
32	HOMOLOGADA	HEDERSON GUIMARÃES BARBOSA	031.418.151-27	SUPORTE TÉCNICO
33	HOMOLOGADA	HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS	033.037.461-33	SUPORTE TÉCNICO
34	HOMOLOGADA	JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO	629.526.922-20	SUPORTE TÉCNICO
35	HOMOLOGADA	JHONATA RODRIGUES SILVA	032.271.362-52	SUPORTE TÉCNICO
36	HOMOLOGADA	JORDEANE ARRAIS SOBRINHO	011.327.941-88	SUPORTE TÉCNICO
37	HOMOLOGADA	JOSÉ NEGREIROS LOPES	009.635.791-69	SUPORTE TÉCNICO
38	HOMOLOGADA	JUSTINO SOARES DOS SANTOS FILHO	964.808.401-78	SUPORTE TÉCNICO
39	HOMOLOGADA	KAYO ROGERIO RIBEIRO TEIXEIRA	031.027.392-70	SUPORTE TÉCNICO
40	HOMOLOGADA	KLEVERSON LOPES AGUIAR	013.725.731-78	SUPORTE TÉCNICO
41	HOMOLOGADA	LAWANDA SILVA BEZERRA LIMA	072.269.913-14	SUPORTE TÉCNICO
42	HOMOLOGADA	LETICIA RODRIGUES ARANTES	045.016.571-03	SUPORTE TÉCNICO
43	HOMOLOGADA	LUCAS SOUSA DE VASCONCELOS	344.880.198-46	SUPORTE TÉCNICO

44	HOMOLOGADA	MARDENN ROBLEDO RODRIGUES COELHO	984.985.761-72	SUPORTE TÉCNICO
45	HOMOLOGADA	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS	044.265.141-42	SUPORTE TÉCNICO
46	HOMOLOGADA	MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS	982.388.761-68	SUPORTE TÉCNICO
47	HOMOLOGADA	MOISÉS BRUNO LOPES BISSOTO	042.350.413-47	SUPORTE TÉCNICO
48	HOMOLOGADA	MYKAELSON ANTONIO TURIBIO DE SOUSA	044.671.213-23	SUPORTE TÉCNICO
49	HOMOLOGADA	NÁYRON DOS ANJOS SEILERT	044.855.151-92	SUPORTE TÉCNICO
50	HOMOLOGADA	PHILIFE TESSARIN TINOCO LIMA	383.794.848-00	SUPORTE TÉCNICO
51	HOMOLOGADA	RAISA AQUINO ALMEIDA COSTA	039.023.141-09	SUPORTE TÉCNICO
52	HOMOLOGADA	ROBSON LINS FRANCO DE OLIVEIRA	010.092.991-58	SUPORTE TÉCNICO
53	HOMOLOGADA	ROGER ANTÔNIO ALVES CORREA	058.714.286-30	SUPORTE TÉCNICO
54	HOMOLOGADA	RUANNA DE OLIVEIRA SANTANA	018.253.811-78	SUPORTE TÉCNICO
55	HOMOLOGADA	SAYMON REYLON MIRANDA CRUZ	940.037.771-15	SUPORTE TÉCNICO
56	HOMOLOGADA	SILAS GONÇALVES DOS REIS	009.842.581-16	SUPORTE TÉCNICO
57	HOMOLOGADA	SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES	003.818.483-45	SUPORTE TÉCNICO
58	HOMOLOGADA	TEMÍSTOCLES DIAS DE OLIVEIRA NETO	876.218.601-97	SUPORTE TÉCNICO
59	HOMOLOGADA	THALES WILL SILVA REIS	870.613.253-72	SUPORTE TÉCNICO
60	HOMOLOGADA	THIAGO FRANCISCO BRAGA	713.627.382-04	SUPORTE TÉCNICO
61	HOMOLOGADA	THIAGO VILARINHO LEME	995.085.241-20	SUPORTE TÉCNICO
62	HOMOLOGADA	UELSON DE MOURA DURAO	024.558.901-55	SUPORTE TÉCNICO
63	HOMOLOGADA	WEDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	066.459.706-84	SUPORTE TÉCNICO
64	HOMOLOGADA	WELDON GONÇALVES MARTINS	004.097.241-06	SUPORTE TÉCNICO
65	HOMOLOGADA	WILLIAN TOMAZ FERREIRA DE MENDONCA	725.190.451-91	SUPORTE TÉCNICO
66	HOMOLOGADA	YIAN EMERSON OLIVEIRA ZARATIN	791.057.421-53	SUPORTE TÉCNICO

2 FAZ SABER que as inscrições não constantes da lista acima foram consideradas não homologadas por terem descumprido uma ou mais alíneas do item 7.1.4 do Edital nº 178, do TJTO, estando com a documentação deficientemente instruída, fora do prazo ou incompletas, sendo, portanto consideradas não homologadas no presente certame (item 7.1.10), não tendo seus recursos acolhidos.

3 INFORMA aos candidatos com inscrição homologada em definitivo para que aguardem a divulgação do resultado da 1ª fase da seleção (análise curricular), a qual se dará a partir da documentação já apresentada, conforme previsto nos itens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.13, 7.2.1 e 7.3 e anexo I do Editais nº 178 e Editais nº 186, nº 29 e nº 30, de maio de 2020 e Edital 206, de 1º de junho de 2020.

Palmas-TO, 5 de junho de 2020.

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA GLACIELLE BORGES TORQUATO VICE-PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA TRIBUNAL PLENO Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZA CONVOCADA Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (Des. AMADO CILTON) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relator) Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal) Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora) Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal) Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator) Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal) Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
--

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)	Des. MOURA FILHO (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
1ª CÂMARA CRIMINAL	Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)	WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)	
1ª TURMA JULGADORA	Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MOURA FILHO (Relator)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)	
2ª TURMA JULGADORA	Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)	Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	
3ª TURMA JULGADORA	Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)	Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)	
5ª TURMA JULGADORA	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)	Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)	
2ª CÂMARA CRIMINAL	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)	SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.	
1ª TURMA JULGADORA	Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relator)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Relator)	Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. JACQUELINE ADORNO (Revisora)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
2ª TURMA JULGADORA	Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. JACQUELINE ADORNO (Relatora)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)	Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Vogal)
3ª TURMA JULGADORA	
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)	
Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Revisora)	Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)
Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)	
4ª TURMA JULGADORA	Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)
Desª ETELVINA MARIA SAMPAIO (Relatora)	Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)
Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Revisor)	Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Vogal)
AMADO CILTON (Vogal)	
5ª TURMA JULGADORA	
Juíz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)	Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)
Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR EM SUBST. DES. AMADO CILTON (Revisora)	Des. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
CONSELHO DA MAGISTRATURA	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR	
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.	
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2º DIRETOR ADJUNTO: Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3º DIRETOR ADJUNTO: Juíz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA
Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço
DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário
Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h
Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.